



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



TERMO DE REFERÊNCIA¹

Modalidade Sugerida: Pregão Presencial para Registro de Preços

Tipo Sugerido: Menor Preço por Item

RESUMO DO OBJETO SUGERIDO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO / CONSURGE.

Requisitante: Gerência de Logística

¹ **Fundamentação Legal:**

Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000

Art. 8º. A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

Decreto Estadual nº. 44.786/2008 (Regulamento da modalidade de licitação denominada pregão em MG):

Art. 6º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - caberá à unidade solicitante, que em caso de necessidade será auxiliada pela área de suprimento, elaborar o termo de referência e iniciar o processo, com as seguintes especificações:

TERMO DE REFERÊNCIA²

Unidade Administrativa de Origem: Gerência de Logística

Titular Responsável: Marcelo Lino da Silva

1 - OBJETIVO

O disposto no inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, evidencia que na fase preparatória do Pregão é indispensável a elaboração do Termo de Referência, documento que deverá conter requisitos essenciais para auxiliar a CPL na elaboração do ato convocatório (Edital) e critérios a serem observados na condução do processo de compras, requisição, recebimento e fiscalização do cumprimento do objeto.

Conjugado com o disposto na legislação para a realização de licitação na modalidade pregão, apresentamos a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, para a contratação solicitada, diante de orçamento, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

Será tomado como fundamentação legal a o disposto nas seguintes legislações:

- ✓ Lei Federal nº. 8.666, 17 de junho de 1993, art. 14º. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa;*
- ✓ Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, inciso II do art. 3º - *a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
- ✓ Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, que dispõe sobre a Ata de Registro de Preços;
- ✓ Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013;
- ✓ Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010;
- ✓ Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018;
- ✓ Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- ✓ Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- ✓ Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.



Porte, e dispõe sobre participação de microempresa e empresa de pequeno porte em licitações públicas.

- Lei Federal nº 8.666/93 (Lei que rege as licitações), art. 14º – “Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.”;

- Lei Federal nº 10.520/00 (Lei que rege o Pregão Presencial), art. 3º, inciso II – “a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.”;

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas. Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido. Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois a Pregoeira somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos e serviços.

As descrições dos produtos e detalhamento dos serviços pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

O Termo de Referência fará parte do Processo Administrativo de Licitação e estará à disposição dos licitantes interessados para solicitar cópia ou pedir vista, uma vez que define, detalha, apresenta cotação de mercado e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens e serviços, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL na condução do procedimento administrativo.

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do Processo Administrativo de Licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

O Termo de Referência dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas Leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conjugado com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



O Termo de Referência deverá fazer parte do Processo Licitatório e estar à disposição dos licitantes interessados, uma vez que o Termo de Referência define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL.

O solicitante deverá apresentar no Termo de Referência sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas adotados pelo órgão licitante. O atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência evitará equívocos nas compras e contratações futuras.

Após a formalização do Edital, o Termo de Referência deverá ser considerado um de seus anexos integrando os documentos que serão fornecidos aos interessados pela licitação. As cópias e o original do Termo de Referência fazem parte da formalização do Processo Administrativo de Licitação, integrando-o como auto processual.

O atendimento ao Termo de Referência garantirá a satisfação do requisitante, que receberá o produto ou serviços nas condições solicitadas. Desta forma, não poderá ter desânimo ao elaborar esse documento, deixando esgotado todo o assunto sobre o produto ou serviço pretendido.

Ressalta-se que, quando a modalidade sugerida for pregão, todas as exigências e condições devem estar previamente definidas, pois a Pregoeira somente discutirá preço com os licitantes, não examinará amostras ou esclarecerá dúvidas aos interessados quanto à descrição de produtos.

As descrições dos produtos pretendidos, sugestões administrativas a serem adotadas e solicitações constantes do Termo de Referência é de responsabilidades exclusiva do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido, acarretando a frustração ou fracasso do processo.

Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações, que deve integrar o Edital como um de seus anexos ou estar à disposição do licitante para consulta formal ou on-line.

2 - OBJETO

O presente documento tem por finalidade definir e especificar os requisitos, objetivos e características básicos necessárias, com intuito de contratação visando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

As aquisições pelo "menor preço por item" não desonera a Administração da exigência de qualidade, através de especificações técnicas bem elaboradas e que atendam às suas necessidades. A esse respeito, veja-se o **Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93**:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha **compatibilidade de**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. (negritou-se).

3 - JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa fornecedora deste tipo de objeto.

Na lição de Hely Lopes Meirelles:

"Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação".

O Consórcio/CONSURGE, SAMU 192, visa colaborar com os municípios da região na busca de alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente. A entidade foi criada com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados, promover a cooperação e buscar soluções para problemas comuns.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE, através do Samu 192 tem o dever de fornecer condições adequadas de trabalhos para todos os seus funcionários e colaboradores, como também deve fornecer conforto e praticidade para a população que também se beneficia deste serviços no território municipal. Portanto justifica-se a aquisição dos mobiliário para manutenção e ou implementações de serviços, atividades e oficinas ofertados, sendo muitos deles de caráter ininterruptos.

A renovação e padronização dos mobiliários e administrativos, assegura o conforto para os servidores e colaboradores, gerando um ambiente agradável e um processo de profissional.

A aquisição de materiais mobiliários se faz necessária, tendo em vista que diversos mobiliários deste órgão necessitam ser substituídos por novos, para melhorar a qualidade no ambiente de trabalho dos servidores e colaboradores que desempenham serviços internos e de atendimento ao público.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU
192**

Enfim, diante da necessidade de se realizar tais aquisições para tornar o trabalho nos diversos departamentos mais célere e eficiente é que se faz necessário a realização do procedimento licitatório com a máxima urgência.

Lembramos que a melhoria da infraestrutura é condição necessária para o acolhimento dos servidores em condições salubres que, verdadeiramente, facilitem desenvolvimento de suas potencialidades.

Nesta linha, vale ressaltar a importância de cumprir com as obrigações propostas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais que vem, alterando e melhorando a cada dia sendo necessário atualizar os funcionários e, por meio destes cumprimentos que podemos ter resultados significativos nos serviços e perante a sociedade, tendo também, a garantia de integralidade dos serviços públicos.

A presente licitação será feita através do Sistema de Registro de Preços, cuja ata resultante da licitação terá como validade o período de 12 (doze) meses, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do artigo 10 do Decreto Estadual Nº 1.790-R, publicado 25 de janeiro de 2007.

A utilização de Sistema de Registros de Preços (SRP) se justifica pelos termos do Decreto n.º 1.790- R, 24 de janeiro de 2007, descritos a seguir:

"Art. 4 º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para desempenho de suas atribuições;

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo;

IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

Justifica-se ainda a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda de vários órgãos e entidades num só processo de compra.

Esta ação, além de viabilizar preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelos órgãos e entidades, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros.

Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade e a obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

Portanto, entende-se que a omissão no fornecimento de remédio necessário para a proteção da vida do cidadão, certamente configura responsabilidade que justifica o dever de indenizar, ainda mais quando há decisão judicial obrigando a fornecer os equipamentos.

4 - FUNDAMENTO LEGAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL

Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações:

Art. 14 – Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei que rege o Pregão:

Art. 3º – [...]

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição.

Do Julgamento das propostas, deverá obedecer o disposto no art. 04, os incisos X, XI, XII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que trata o seguinte:

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá aa Pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

Na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, o aviso de licitação deverá ser publicado, no mínimo, uma vez no Diário Oficial do Respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e



conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, não podendo o prazo de publicação ser inferior a 08 (oito) dias úteis.

5 - JUSTIFICATIVA COM O INTERESSE PÚBLICO EVIDENCIADO

Estamos cientes da responsabilidade dos gestores de zelar pela aplicação dos recursos públicos. Buscamos, constantemente, avaliar os objetivos e metas, com o intuito de aperfeiçoar os gastos públicos com eficiência e eficácia no âmbito da Administração Pública e, de forma a otimizar o Controle Interno imposto pela Constituição Federal.

A princípio, pode nos parecer, um excesso de zelo, na elaboração de um Termo de Referência tão complexo. Mas, temos a convicção de que a prevenção das irregularidades e, conseqüentemente, permitir as contratações desastrosas para os cofres públicos, é sempre mais eficaz do que apostar na ineficiência dos órgãos fiscalizadores e estar sujeitos a iniciativas de aventureiros que se tornaram especialistas em recorrer contra licitações que não possuem condições de atender as especificações e exigências imposta pelo órgão licitante.

Nesse sentido, ganha relevo a ação pedagógica do Termo de Referência de forma a orientar a CPL e os licitantes que desejam participar do processo administrativo de licitação, considerando que vários processos foram declarados fracassados por ausência de consenso entre licitantes e administração pública nos editais de licitação.

O objetivo desse Termo de Referência é garantir a qualidade dos serviços que será contratado, sem restringir ou direcionar a licitação. Um bom Termo de Referência contribuirá significativamente para a elaboração de um Edital e demais procedimentos de compra de forma legal, justa e atenderá o interesse público.

Concluimos que a mencionada aquisição presente no objeto desse ao Termo de Referência tem como objetivo atender os programas de governo constante do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, configurando desta forma, o interesse público presente neste ato.

6 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

Por se tratar de aquisição de bem comum, sugerimos a licitação na modalidade pregão na forma presencial, para registro de preços, do tipo menor preço por item.

O Pregão é uma modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, bens estes que podem ser encontrados no mercado sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*).

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A razão da escolha da modalidade de licitação pregão presencial se concretiza com os resultados que a Administração Pública vem alcançando com a prática dessa modalidade no decorrer dessa gestão. O atingimento de índices satisfatórios nos procedimentos de



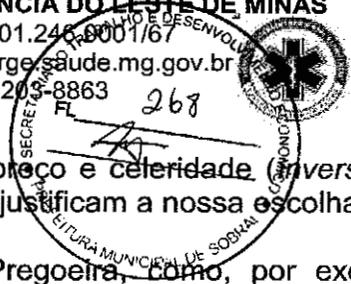


**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246/0001-67

licitacao@consurgesaude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU
192**

compras e principalmente com relação aos aspectos de preço e celeridade. (Inversão de fases, redução de prazos e possibilidade de ofertar lances) justificam a nossa escolha.

Outra vantagem é a simplificação das atividades da Pregoeira, como, por exemplo, organizar os lances. Outro aspecto relevante é a possibilidade de licitar objetos comuns a todas as unidades administrativas do Consórcio/CONSURGE, adotando o procedimento de registro de preços. Por fim, está presente na escolha o princípio da eficiência contemplado no caput do art. 37 da Constituição Federal.

8 - TIPO DE LICITAÇÃO SUGERIDA E PRETENDIDA

O tipo de licitação sugerida é o menor preço por item, para registro de preços que entendemos ser a melhor forma para a escolha do vencedor da licitação. Por se tratar da modalidade pregão não há como afastar a disputa única e exclusivamente por preço, considerando que todas as especificações e condições já estão definidas no Termo de Referência.

Cabe a Pregoeira e à Comissão de Licitação, não admitir na licitação o preço manifestamente inexequível. A desclassificação da proposta inexequível é a única solução que se apresenta plausível, com vista à correção da ilegalidade que disso resulta. Ter-se-á, todavia, sempre a possibilidade de aproveitamento do certame com a reapresentação de propostas, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Cabe concluir-se, após tais considerações, que a sistemática voltada ao exame de propostas quanto ao preço, apresenta-se também como uma condição para aceitação de cotações em licitações realizadas na modalidade de Pregão, sendo dever da Pregoeira proclamar a inaceitabilidade quando constatar que o preço último ofertado não se acha compatibilizado à realidade previamente verificada e inscrita no termo de referência. Não constitui mera faculdade, portanto, avaliar e comparar preços.

É dever legal admitir a permanência de licitantes que se apresentem em condições de executar o contrato a ser oportunamente celebrado, contrato este que deve respeitar as características de onerosidade e comutatividade típica dos contratos administrativos.

O tipo de contrato estabelecido para a futura contratação será de fornecimento de produtos e prestação de serviços. O contrato a ser celebrado será definido juridicamente como contrato administrativo norteado por pelo menos duas manifestações de vontade e que tem como objetivo a criação, modificação ou extinção de direitos e deveres. Os contratos, portanto, são todos os acordos ou combinações oriundos da vontade das partes (TARUCE, 2011, p. 472). Nos termos do inciso VII do art. 6º da Lei Federal nº. 8.666/93, será do tipo "contratação Direta".

9 - DA EXCLUSIVIDADE DA LICITAÇÃO PARA ME E EPP:

A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser



SECRETARIA DO TRÁFICO E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA
FL. 269
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS
CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos)**.

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 prevêem:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; **(Grifamos)**.

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Presencial”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

10 - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação as pessoas jurídicas do ramo específico, compreendendo o ramo de atividade pertinente, cadastradas ou não no Registro Cadastral de Fornecedores do Consórcio/CONSURGE.

Poderão participar do certame os interessados que atenderem a todas as normas e exigências, constantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos. As empresas cadastradas poderão apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Consórcio/CONSURGE com validade até a data marcada para a realização da sessão do pregão, sendo assegurado a licitante apresentar os documentos atualizados na própria sessão.

As empresas que não se encontram cadastradas no Registro Cadastral do Consórcio/CONSURGE, deverão apresentar os documentos de habilitação relacionados no edital, observando-se os respectivos prazos de validade. Não poderão participar os interessados que se encontrarem em regime de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou punidos para licitar ou contratar com a Administração Pública e empresas em consórcio.



11 - INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A sugestão de modalidade de licitação constante desse Termo de Referência é o Pregão Presencial para Registro de Preços. Portanto, é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra ou nas cláusulas do Contrato Administrativo.

A emissão da autorização de Empenho ficará a cargo da área de compras com autenticidade da Contabilidade, devendo constar na Nota de Empenho o número do processo administrativo de licitação ou número do contrato, anexando a cópia ao processo em forma de juntada de prova de execução do objeto licitado.

12 - INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

Entende-se por fonte de recursos, a origem ou a procedência dos recursos a serem utilizados para pagamento da despesa gerada pela requisição. Tratando-se de recursos vinculados (*IN nº. 05/2011 TCEMG*), deve apontar a fundamentação legal. A indicação de fonte de recursos ocorrerá no momento da Nota de Autorização de Compra (requisição) quando se tratar do procedimento de Registro de Preços.

13 - EXIGÊNCIA DA HABILITAÇÃO

Para habilitar-se à referida licitação é conveniente que os licitantes apresentem os documentos geralmente requisitados nos processos já praticados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE

14 - DOS PREÇOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE adotará como critério para formação de planilha básica de preços os preços praticados pelos municípios da região e cotações, conforme já definida no Anexo I deste Termo.

15 - PRAZO PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a Ata de Registro de preços e os contratos quando solicitados, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax, correio eletrônico ou formalmente.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

A Lei Federal nº. 8.666/93 estabelece em seu art. 57 as regras relativas à fixação dos prazos contratuais, as quais deverão ser fixadas no instrumento convocatório (edital) e reproduzidas no respectivo contrato.

A Ata de Registro de Preços poderá originar-se contratos que terão sua vigência adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Assim, considerando que o prazo de

vigência dos créditos orçamentários, ou exercício financeiro, via de regra, vai da data de assinatura até o máximo ao dia 31 de dezembro de cada ano.

16 - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO E INDICAÇÃO DO FISCAL

O Consórcio/CONSURGE estabelecerá critério de fiscalização do cumprimento do objeto licitado, por intermédio de servidor especialmente designado para esta finalidade para estabelecer por meio de ato normativo critérios de fiscalização do objeto da licitação.

O fiscal do contrato será indicado pelo gestor do contrato (*Gerência de Logística*) que terá como atribuições anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O Ato de designação do fiscal do contrato será juntado aos autos do Processo Administrativo de Licitação, observados os artigos 66, 67 e 68 da Lei Federal n.º 8.666/93. O Consórcio/CONSURGE, através do Setor de Logística, designará o Servidor responsável, para funcionar como Fiscal do Futuro Contrato.

A existência da fiscalização não eximirá a Contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e eficiência.

O setor de Logística atestará a entrega do objeto licitado no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

O Contratante se reserva o direito de não receber o objeto licitado em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no artigo 78, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato pela Setor de Logística bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

O Contratante não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, no contrato.

Na ocorrência de atrasos nas entregas objeto, o Contratante poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento.

17 - REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.000-11 GOV DE MINAS GERAIS
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863

**SAMU
192**



Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão ~~dispostos a vender e/ou~~ prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Quanto ao Sistema de Registro de Preço de acordo com a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello³:

(...) é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Nesse caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços não uma, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços "registrados". Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado.

Assim, o Sistema de Registro de Preços não é uma das modalidades de licitação constantes da Lei Federal nº 8666/93, e deverá ser efetuado por meio das modalidades - concorrência ou pregão, no âmbito das três esferas governamentais.

Ressalta-se que a Lei de Licitações em seu artigo 15, §3º, incisos I, II, III, assim regulamentou a matéria:

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano

A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de aquisição ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei de Licitações.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de Aquisição ou ordem de execução de serviço.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei de Licitações. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos

³ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros Editores, 2005. p. 530



CONSURGE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU
192**

serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, frustrada a negociação. O fornecedor será liberado do compromisso assumido e poderão ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

18 - UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as especificações técnicas e características gerais do objeto que se pretende licitar, cabe-nos examinar se ele enquadra nas hipóteses do sistema de registro de preço.

Cabe ressaltar, que o gestor público será responsável em buscar o objeto a ser licitado, considerando as peculiaridades referentes às necessidades do seu Consórcio/CONSURGE, tendo em vista as especificações técnicas e características do objeto.

Necessário esclarecer que tomaremos como paradigma de análise o Decreto Federal nº 7.892/13, por questões didáticas e por haver um maior volume e qualidade de referências doutrinárias e jurisprudenciais.

O Sistema de Registro de Preço, de acordo com o art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, é um dever a ser utilizado sempre que possível. In verbis:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Quanto às hipóteses de cabimento do SRP, os incisos I a IV do art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13 estabelecem que tal instituto poderá ser adotado:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



Comentando dispositivo idêntico do Decreto Federal nº 3.931/01, que precedeu ao Decreto Federal nº 7.892/13, o Professor **Jacoby Fernandes**⁴ explica no caso do inciso I:

É a frequência das contratações que justifica o uso do SRP, como nos casos de aquisição de papel, grampos para grampeador, borracha, cartucho de tinta de impressora, fitas para máquina de escrever, copo descartável. [...] o SRP revela-se, assim, como um instrumento adequado às aquisições em que a estimativa de consumo é extremamente difícil ou onerosa. (JACOBY FERNANDES, 2009, p. 327)

Sob nossa visão contratação dos serviços objeto da presente solicitação e descritos neste Termo de Referência é de difícil estimativa do exato quantitativo de consumo, justificando-se a escolha do SRP para este objeto.

19 - PROPOSTA DE PREÇOS

Sugere-se ainda que as propostas sejam apresentadas, conforme formulário a ser fornecido pelo Consórcio/CONSURGE, (modelo de proposta), ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o valor de desconto total, com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas.

Apresentar preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta.

Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta, não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal.

Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva, os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica prevalecerão às da proposta, ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

⁴ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico – Editora Fórum – Belo Horizonte – 3ª Edição revista, atualizada e ampliada – 1ª reimpressão

**CONSURGE**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863

**SAMU
192**

A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do objeto licitado, conforme disposto neste Edital.

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

20 - PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Licitação deverá ser processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

- Julgamento e classificação das propostas de preços com os requisitos do Ato Convocatório, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- Deliberação da autoridade competente quanto à adjudicação do objeto e homologação da Licitação, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos.

Para critérios de desempate deverá ser adotado o sorteio dos licitantes empatados, em ato público, para o qual todos os Licitantes serão convocados.

Após a classificação final, posterior à fase de julgamento e avaliação das propostas será feita a convocação do licitante vencedor para assinar o contrato e apresentar a documentação exigida no Edital. Caso não cumpra o prazo determinado será convocado o segundo colocado.

21 - A FORMA E A CONDIÇÃO DO PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará para ao Consórcio/CONSURGE, a Nota Fiscal, acompanhada da Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo INSS e FGTS juntamente com o relatório dos serviços prestados.

A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao Fiscal do Contrato, indicado pela Gerência de Logística, até o 10º dia do mês subsequente ao faturado;

A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo de pagamento e fiscalização pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço;

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura com atesto do fiscal do Contrato aceitando a execução dos serviços;

O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital;

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU
192

cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

A CONTRATADA, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução;

A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 dias úteis para o responsável pelo recebimento atestar, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação;

O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS;

22 - LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias contado do recebimento definitivo da nota fiscal/fatura. Para que o pagamento ocorra na forma proposta, acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal exigidos no Edital, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, nos termos do art. 67 da Lei de Licitações.

O pagamento será creditado em nome da contratada mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços, ou através de cheque nominal à empresa vencedora do certame.

23 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em até 12 (doze) meses.

24 - PENALIDADES PREVISTAS PELA INEXECUÇÃO E DESOBEDIÊNCIA AO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES

As penalidades e sanções a serem aplicadas pela inexecução do contrato são as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, conjugada com as disposições contidas na legislação aplicável, e ainda, ficará impedido de licitar, contratar e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecimento do Consórcio/CONSURGE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

- Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Provocar o retardamento da execução do contrato;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;



- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

25 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

A formalização do contrato será através de suas cláusulas que fixam o objeto do ajuste e estabelecem as condições fundamentais para sua execução. Não podem faltar no contrato, sob pena de nulidade, tal seja a impossibilidade de se definir seu objeto e de se conhecer, com certeza jurídica os direitos e obrigações de cada parte.

Nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93, são cláusulas necessárias em todo contrato:

- O objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os casos de rescisão;
- O reconhecimento dos direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e a proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prazo para assinatura do contrato e prazo para publicação do extrato do contrato;
- Vigência;
- Foro, sempre o do contratante.

Alertamos para exigência da publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, sendo condição indispensável para sua eficácia.

Deverá ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

26 - LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante ordem de fornecimento emitida pelo Responsável pelo Setor de Compras, contados a partir da assinatura do recebimento da mesma, devendo a entrega ocorrer na sede do Consórcio/CONSURGE no prazo de até 30 (trinta) dias. Não ocorrendo a entrega dos produtos o fornecedor deverá se justificar perante ao Consórcio/CONSURGE que poderá dar um prazo máximo de 24h00 (vinte e quatro horas) para que se proceda à entrega dos mesmos.

A entrega dos equipamentos licitados se dará na sede do Consórcio/CONSURGE por conta da empresa vencedora desta Licitação, diretamente nos locais indicados pelo Setor de Compras.

**CONSURGE**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863

**SAMU
192**

Além da entrega no local designado pelo Consórcio/CONSURGE, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e armazenar os materiais/produtos, nos locais indicados pelo Setor de Compras, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos no transporte e descarga.

A entrega será comprovada por Nota Fiscal de Simples Remessa ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

O transporte e a entrega dos materiais/produtos, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do contrato.

Os produtos referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, não podendo ser violadas, constando a identificação do fabricante, especificações técnicas e termo de garantia da mercadoria, tudo de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Nº. 8.078/90.

A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

27 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

27.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, são obrigações da contratante:

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

Notificar a contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

28 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/93, são obrigações da contratada:

Entregar com pontualidade os Produtos solicitados.



CONSURGE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE
DE URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE
URGENCIA E EMERGENCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



**SAMU
192**

Comunicar imediatamente e por escrito a Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação;

Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

Manter devidamente atualizados, durante a vigência do contrato, a regularidade fiscal, previdenciária (INSS) e trabalhista (FGTS).

Emitir nota fiscal/fatura correspondente a sua sede ou filial, apresentando os respectivos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, previdenciária (INSS) e trabalhista (FGTS).

29 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses.

30 - GARANTIA

Os produtos/equipamentos que não constar o prazo de garantia na proposta, conforme discriminado em cada item pelo Consórcio/CONSURGE, deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses on-site, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica devidamente autorizada, em horário comercial.

A contratada deve possuir central de atendimento telefônico ou web site para abertura dos chamados de garantia.

Durante a garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus adicional, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado.

Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fornecedor dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;

No caso de o licitante não ser o próprio fabricante do equipamento, ele deverá apresentar declaração, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência;

31 - DA ADOÇÃO DE PARÂMETROS MÍNIMOS DEFINIDOS PELA ABNT COMO CRITÉRIO DE QUALIDADE:

As normativas editadas pela ABNT são dotadas de validade e eficácia, obrigando sua observância por particulares que venham a produzir determinado objeto ou prestar determinado serviço, conforme disposto na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, instrumento auxiliar na defesa do interesse público quando a Administração figura como consumidora final, conforme já asseverado pelo Tribunal de Contas da União no processo

nº. TC- 015.972/1999-2 atinente ao Relatório de Auditoria realizado no Instituto de Pesquisas da Marinha – IPqM.

Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (CDC).

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

(...)

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

(...)

II - os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

(...)

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas: (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

(...)

VIII - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro); (...) (Grifou-se)

As aquisições pelo “menor preço” não desonera a Administração da exigência de qualidade, através de especificações técnicas bem elaboradas e que atendam às suas necessidades. A esse respeito, veja-se o **Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93:**

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

VI - atender ao princípio da padronização, que imponha **compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho**, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

VII - ser processadas através de sistema de registro de preços;

VIII - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IX - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

X - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da

Administração Pública. (negritou-se).

32 - DA EXIGÊNCIA DO CERTIFICADOS, RELATÓRIO DE ENSAIOS, PARECERES TÉCNICOS E LAUDOS VÁLIDOS

Na seara das licitações a **SUSTENTABILIDADE** como Princípio foi definitivamente incorporada às contratações públicas por meio da Lei nº 12.349/2010, texto legislativo que deu nova redação ao art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a **promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (negritou-se e grifou-se).*

O referido Princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, foi regulamentado pelo **Decreto nº 7.746/2012** - com redação parcialmente alterada pelo Decreto n. 9.178/2017 - o qual, entre outros critérios e práticas sustentáveis, estabeleceu, *verbis*:

*Art. 2º Na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes **adotarão critérios e práticas sustentáveis nos instrumentos convocatórios**, observado o disposto neste Decreto.*

*Parágrafo único. A adequação da especificação do objeto da contratação e das obrigações da contratada aos critérios e às **práticas de sustentabilidade** será justificada nos autos, resguardado o caráter competitivo do certame.*

*Art. 3º Os critérios e as práticas de sustentabilidade de que trata o art. 2º serão publicados como **especificação técnica do objeto**, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial, de acordo com o disposto no inciso IV do caput do art. 30 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*Art. 4º -Para os fins do disposto no art. 2º, são **considerados critérios e práticas sustentáveis**, entre outras:*

I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras. VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

Observa-se que o referido regulamento, entre outros critérios, ~~relacionou~~ ^{relacionou} como prática de sustentabilidade que os produtos florestais madeireiros sejam originados de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

33 - DA EXIGÊNCIAS DE LAUDOS DE ENSAIOS:

Por sua vez, a exigência de Certificados, Relatório de Ensaios, Pareceres Técnicos e Laudos válidos deriva da necessidade de se verificar tecnicamente se o produto ofertado atende as especificações descritas em edital e aos **requisitos funcionais intrínsecos ao produto**, visando obter maior vida útil do material, garantindo maior economicidade, pois diminuirá a necessidade de substituição, zelando assim pela aplicação econômica dos recursos públicos.

Também deve ser considerado que a certificação de acordo com as normas técnicas expedidas pela ABNT é usual entre as atuantes no mercado mobiliário corporativo que possuem nível de estrutura e organização esperado das empresas que desempenham objeto de magnitude semelhante ao pretendido por este Órgão, mesmo que agrupados em lotes.

Oportuno reiterar que a exigência dos Certificados, Relatório de Ensaios, Pareceres Técnicos e Laudos válidos se presta para garantir que os produtos sejam de qualidade atestada. Ou seja, é imprescindível que se adquira um produto que ofereça as melhores condições relacionadas à qualidade de forma geral, resistência, durabilidade e segurança adequadas aos servidores e usuários em geral, resultando em um melhor investimento em relação custo e benefício, proporcionando condições mínimas de ergonomia. Através dessa comprovação, a Administração terá certeza que o produto entregue passou por processos que agregam a ele a qualidade e resistência necessárias ao perfeito cumprimento de sua necessidade e da utilização do produto.

34 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O Consórcio/CONSURGE poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Consórcio/CONSURGE, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

O Contrato ou o Termo de Compromisso (Ata de Registro de Preços), bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Consórcio/CONSURGE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

A empresa vencedora do certame, no momento da entrega dos materiais/produtos deverão seguir os seguintes critérios:

A empresa contratada obriga-se a fornecer os materiais/produtos a que se refere este Termo, em conformidade com as especificações descritas, sendo de sua inteira





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais/produtos que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a empresa contratada substituir imediatamente o recusado.

Os produtos e materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

Não serão aceitos produtos e materiais suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal nº. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei.

35 - CONDIÇÕES GERAIS

O Consórcio/CONSURGE e a contratada poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de custos e formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

Qualquer tolerância por parte do Consórcio/CONSURGE, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo o Consórcio/CONSURGE exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Consórcio/CONSURGE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da contratada designadas para a execução do objeto, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao Consórcio/CONSURGE, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Consórcio/CONSURGE direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

A contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo Consórcio/CONSURGE ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU
192

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou laborados pela contratada serão de exclusiva propriedade do Consórcio/CONSURGE, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

36 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito à Comissão Permanente de Licitação, que tem competência para decidir sobre aceitabilidade do recurso.

Caberá à CPL, auxiliada pelos setores responsáveis a elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório conforme conteúdo da petição, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital, cabendo a CPL os procedimentos e publicação dos atos.

Os pedidos de esclarecimentos sobre item (produtos) constante(s) do Termo de Referência e ao Processo Licitatório deverão ser enviados à CPL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: licitacao@consurge.saude.mg.gov.br.

O pedido de esclarecimentos será respondido em até 24 (vinte e quatro) horas. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3203-8863



SAMU
192



Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e este Consórcio/CONSURGE não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do Processo Licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo a Pregoeira autoridade competente para julgar esses atos.

As normas que disciplinam o Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

Consórcio/CONSURGE, 05 de agosto de 2021.

MARCELO LINO DA SILVA
Gerente de Logística

APROVAÇÃO DO DIRETOR:

Aprovo o presente Termo de Referência na forma de Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, com julgamento das propostas pelo Menor Preço por Item, visando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, na forma das Leis Federais 10.520/00 e nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis ao objeto.

NARCÉLIO ALVES COSTA
Diretor Executivo



Anexo I

DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES ESTIMATIVAS DE CONSUMO

1. DO OBJETO - Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de mobiliários em geral, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio/CONSURGE.

2. PREÇO MÉDIO ORÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 24.836.760,67 (vinte e quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS:

3.1. Os itens cotados deverão conter as especificações descritas abaixo, para melhor identificação pela Pregoeira.

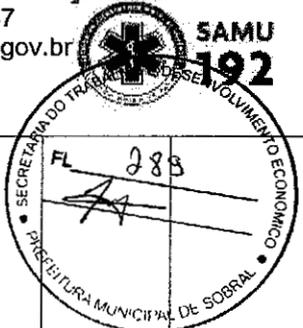
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (art. 48, inc. I da LC 123/2006)						
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	Banqueta a gás com encosto	Banqueta a gás com encosto. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, o tecido não pode ser impermeável. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 410 mm . Extensão vertical (mínima): 350 mm . Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 70 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 29 graus Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície (mínima): 460 mm .Profundidade útil entre 420 e 440 mm quando o encosto está mais próximo da vertical . Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm, sendo a altura mínima, sendo a medição realizada conforme proposto pela abnt nbr 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre - 2 e -7 graus em relação à horizontal. Base cinco patas: confeccionada em aço carbono tubular de seção retangular ou semi oblonga, cujas dimensões são de, no mínimo, 20 x 35 x 1,35 mm, deverá possuir uma capa única injetada em polipropileno que recobre todos os bordos laterais e parte superior da base. Sapata fixas: injetadas em polipropileno copolímero. Aro para apoio dos pés: confeccionado em tubo de aço de seção cilíndrica ou oblonga, cujo diâmetro externo ou laudo de menor dimensão não seja menor do que 19 mm, com parede mínima de 1,20 mm, cotado de três suportes de sustentação interligando-o à bucha central, dotado de regulagem de altura manual por meio de manípulo. Tratamento de superfície da base deverá ser em pintura eletrostática à pó. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 24. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 25. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reforestamento.26. Laudo de ensaio que a espuma é isento de cfc.	UND	32	R\$ 1.748,67	R\$ 55.957,33
2	Carro de transporte	Carro de transporte. Estrutura em chapa de aço carbono 1,00mm, 2 portas com trava, 2 prateleiras internas e para choque de proteção. Prateleira em chapa de aço carbono de 0,80mm. Puxador em tubo de aço carbono de 1"x1,20mm. Rodízios de 5". Acabamento em pintura eletrostática, fundo	UND	25	R\$ 2.570,00	R\$ 64.250,00



		antiferrugem, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 0,90x0,50x1,15 (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
3	Carro curativo inox com balde e bacia	Carro curativo inox com balde e bacia. Armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável; pés com rodízios de 3"; varandas e suporte para balde e bacia inox; balde de 5 litros em inox; bacia de 3 litros em inox. Dimensões externas: comprimento: 1,13cm; largura: 0,48 cm; altura: 0,85 cm.	UND	42	R\$ 1.543,33	R\$ 64.820,00
4	Mesa auxiliar 0,40 x 0,40 x 0,80 (c x l x a)	Mesa auxiliar. Estrutura em tubo de aço inoxidável 3/4. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável 0,61 mm bitola 24#. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m).	UND	45	R\$ 1.180,00	R\$ 53.100,00
5	Mesa auxiliar 0,40 x 0,90 x 0,80 (c x l x a)	Mesa auxiliar. Estrutura em tubo de aço inoxidável 3/4. Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável 0,61 mm bitola 24#. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,90 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m).	UND	45	R\$ 1.270,00	R\$ 57.150,00
6	Mesa mayo	Mesa mayo. Estrutura em tubo de aço carbono 7/8 x 1,20 mm. Rodízios de 2" polegadas. Acompanha bandeja em aço inoxidável de 0,33 x 0,49. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,52 x 0,87 altura mín.; 1,25. Altura máx. Variação medidas: (+/- 0,3m). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados das normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	50	R\$ 1.296,67	R\$ 64.833,33
7	Braçadeira injeção	Braçadeira injeção. Concha em chapa de aço inox 0,80mm com espuma almofadada revestido em couvím. Haste em tubo de aço inox 5/8 x 1,20mm com regulagem de altura através de manipulo. Coluna em aço carbono 7/8x1,20mm. Base em aço carbono. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 0,40x0,08 (cxl) 0,65 min. 0,85 ma (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa	UND	35	R\$ 779,33	R\$ 27.276,67
8	Negatoscópio 1 corpo	Negatoscópio 1 corpo. Construído em chapa de aço carbono 0,80mm, frente em acrílico. Luz de lead. Alimentação bivolt. Acabamento em pintura eletrostática com resina epóxi poliéster e polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica, após tratamento antiferruginoso. Dimensões aproximadas: 47 x 38 x 9 cm (axlpx).	UND	47	R\$ 633,67	R\$ 29.782,33
9	Hamper	Hamper. Aro em tubo de aço carbono 3/4 x 1,20 mm. Pés em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Rodízios de 3" polegadas fixado por porca soldada. Acompanha saco de lona lavável ou algodão cru. Dimensões aproximadas: 0,50 x 0,80. Variação medidas: (+/- 0,3m). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 38. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	72	R\$ 860,67	R\$ 61.968,00
10	Suporte para pastas suspensas	Suporte para pastas suspensas. Acessório para pasta suspensa, para armário de 80mm, medindo 76cm, de saque frontal com abertura total, com divisão central para duas fileiras, permitindo acesso ao fundo, confeccionado em aço fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em tinta epóxi na cor preta. Corrediças telescópicas fabricadas em chapa de aço com acabamento em zinco eletrolítico com deslizamento leve e suave através de rolamentos, soldadas e esferas de aço, capacidade de arquivamento de até 35kg. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para	UND	224	R\$ 287,67	R\$ 64.437,33

		comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
11	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1000x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	161	R\$ 410,33	R\$ 66.063,67
12	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1500x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	150	R\$ 448,00	R\$ 67.200,00
13	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm	Balcão de recepção linear medindo 1300x600x1050mm. Superfície constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal até o piso em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1300x300mm constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de	UND	16	R\$ 2.329,67	R\$ 37.274,67



		<p>PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			 <p>FL 288</p>	
14	<p>Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600 x1050mm</p>	<p>Balcão de recepção angular medindo 1300x1300x600x600x1050mm. Tampo curvo constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontal e lateral acompanhando a curvatura do tampo, em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontal e lateral até o piso fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Uma calha para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Tampo balcão medindo 1300x1300x300mm constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dois pés laterais em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm, com 02 reguladores de altura. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e</p>	UND	16	R\$ 3.119,67	R\$ 49.914,67



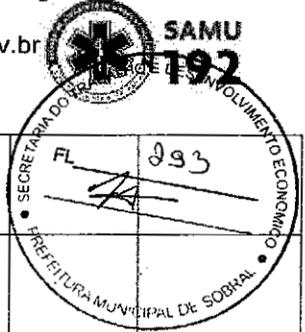
		preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
15	Mesa de canto medindo 600x600x350mm	Mesa de canto medindo 600x600x350mm. Superfície confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tempo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	48	R\$ 636,33	R\$ 30.544,00
16	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO, COM APOIO DE CABEÇA	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO, COM APOIO DE CABEÇA. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Apoio de cabeça estrutura em quadro injetado em resina de Engenharia com revestimento em tela, articulado, que permite ajustes em altura e inclinação. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 35 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato	UND	32	R\$ 2.350,00	R\$ 75.200,00



		<p>permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 20 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocios, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base giratória arcada de cinco hastas em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 590 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em poliuretano, anti risco, tipo "W" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em termoplástico ou termofixo PU com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna regulável entre os mesmos de, no mínimo, de 430 a 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura conforme Norma ABNT NBR 13962 Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020.- Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015.- Densidade média mínima de 50 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015.- Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017.- Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>			
17	SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA)	<p>SOFÁ RETO DE 01 LUGAR (POLTRONA): com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m³, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 770 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 610 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo</p>	UND	32	R\$ 1.913,33
					R\$ 61.226,67



		Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Gula e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;- Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.				
18	ARMARIO AÉREO EM AÇO 3 PORTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 X 105 X 28 CM	Armário suspenso, confeccionado em chapa de aço, medindo aproximadamente 55 x 105 x 28 cm, 03 portas, com prateleira interna, com pintura eletrostática, 20mm espessura, o movel devera ser acondicionado de modo adequado	UND	34	R\$ 1.724,00	R\$ 58.616,00
19	BALCÃO DE ATENDIMENTO CENTRAL COM PAINEL METÁLICO INFERIOR	Com 01 par de pés med: 1500.1500.1100 / 740 com balcão ld reto co m pé painel ld e painel metálico inferior (somente p/ conexão) med: 1300.700/300.1100/740; apresenta 02 (dois) tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. - confeccionados em melamina na cor cinza, com 25mm de espessura. tampos com bordas retas com acabamento em fita de pvc maciço, sendo as interfaces com usuário e interlocutor com 2,5mm de espessura e raio conforme norma da abnt, e as partes laterais com 1,0mm de espessura, tampo retangular com 800mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura.tampo curvo com 2210mm de largura, 750mm de profundidade e 25mm de espessura. apresenta 02 (duas) laterais inferiores e 01 (uma) lateral intermediária inferior cada uma formada por 02 (duas) colunas de seção circular, apresenta 03 (três) painéis frontais, 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, com medidas diferenciadas, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais inferiores, na coluna inferior e na lateral intermediária inferior com parafusos auto-atarraxantes. apresenta 02 (dois)tampos, sendo 01 (um) tampo em formato retangular e 01 (um) tampo em formato curvo. confeccionados em melamina na cor cinza apresenta 03 (três) painéis, sendo 01 (um) painel em formato retangular e 02 (dois) painéis em formato curvo, fixados nas colunas das 02 (duas) laterais superiores, na coluna superior e na lateral intermediária superior com parafusos auto-atarraxantes.bordas retas, com acabamento em fita de pvc maciço, com 1,0mm de espessura, na cor cinza.painel frontal superior retangular com 664mm de largura, 25mm de espessura e 300mm de altura, e painel frontal superior curvo sendo o que fica entre a lateral superior e a coluna superior 1033mm de largura, 116mm de profundidade e 300mm de altura, e o que fica entre a coluna central superior e a lateral intermediária superior 1082mm de largura, 125mm de profundidade e 300mm de altura.	UND	1	R\$ 4.317,00	R\$ 4.317,00
20	CADEIRA ESCRITÓRIO; FIXA DE 4 PÉS;	Cadeira escritório; fixa de 4 pés; tubo aço; assento e encosto em espuma injetada 50 mm; com densidade d40; revestida em couvrin; cor preta; tipo Interlocutor; encosto alto; concha do encosto e do assento injetada em material termoplástico; com espessura de no mínimo 12 mm; com apoia braços; de espuma injetada em poliuretano; acabamento superficial estrutura pintura epóxi; cor estrutura preta; largura total: de 50 a 60 cm; profundidade total: de 55 a 65 cm; altura total: de 85 a 95 cm; conforme nbr 13962.	UND	54	R\$ 713,33	R\$ 38.520,00
21	CADEIRAS DIGITADOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Cadeiras digitador giratória sem braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos, além de baixa deformação, solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em backsistem, rodízio duplos em nylon, revestimento em couvrin preto. assento da cadeira 46cm x 37 cm.	UND	54	R\$ 1.115,33	R\$ 60.228,00
22	KIT ESTANTE GAVETEIRO COM	Kit estante gaveteiro com 49 gavetas azuis nr. 3, 5 e 7, acompanha 49 gavetas	UND	40	R\$ 1.797,33	R\$ 71.893,33



	49 GAVETAS	<p>- 27 nº 3 (l x a x p - 104 x 80 x 176 mm) - 18 nº 5 (l x a x p - 150x 115 x 255 mm) - 04 nº 7 (l x a x p - 220 x 175 x 335 mm) - largura: 1010mm / - altura:1200mm / - profundidade: 355mm / - peso: 13,36 kg / - carga máxima :110 kg</p>				
23	MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA. DIMENSÕES 3900 X 1200 X 740CM	<p>(Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). mesa de reunião executiva ovalizada, medindo 2700x1200x740mm, tampo bipartido duplo com 43mm de espessura, medindo 2700x1200mm, sendo o tampo inferior em mdf 25 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto e bordas frontais chanfradas e sobretampo externo em mdf de 18 mm de espessura, revestido em melaminico madeirado e sobretampo interno em mdf 18 mm de espessura com acabamento em resina poliuretana na cor preto, dotado de duas tampa basculante dupla com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao espelho de tomadas, confeccionada em mdf com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, cada tampa basculante medindo 400x194mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira, duas calhas estruturais de fixação dupla em aço chapa #20 medindo 1400x240x140mm com dois espelhos de tomadas em aço chapa #20 medindo 418x98mm cada, com três pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e três pontos para instalação de tomadas tipo rj, sistema de fixação do tampo na estrutura através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto, estruturada através de 03 base tubular com formato elíptico em aço com tratamento antiferruginoso pintado com tinta epóxi em pó, pelo sistema eletrostático (confeccionada em chapa sae 1010/1020 com o revestimento externo com chapa na bitola #18 dobrada e calandrada em forma elíptica e com chapa para fechamento inferior e superior na bitola #16.furos para passagem de fiação no diâmetro de 60 m/m na parte inferior e superior do lado interno e no fechamento superior .na parte superior da estrutura deve conter 2 suportes de aço sae 1010/1020 soldados por solda mig para fixação na parte inferior do tampo). dotado de sapatas reguladoras e antiderrapantes para um eventual desnível do piso. o licitante deverá apresentar junto com a proposta comercial: laudo técnico emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, habilitado pelo ministério do trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, e por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela associação brasileira de ergonomia (abergo), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a norma regulamentadora nr-17 (ergonomia); certificado de conformidade emitido pela abnt ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o mobiliário atende o disposto na norma nbr 13966/2008; comprovação de madeira utilizada (fsc / cerflor) em nome do fabricante do material a ser entregue, certificado de regularidade no cadastro técnico federal do instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis - ibama - para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais em nome do fabricante, certificado de conformidade emitido pela abnt, ou outra certificadora acreditada pelo inmetro, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado conforme a pe-289, garantindo o atendimento e conformidade às normas abnt nbr 14951, abnt nbr 14847, abnt nbr 15156, abnt nbr 15185, abnt nbr iso 4628-3, abnt nbr 9209, abnt nbr 15158, abnt nbr 8094, abnt nbr 8095, abnt nbr 8096, abnt nbr 10545, abnt nbr 10443, abnt nbr 11003, catálogo técnico de cada produto cotado, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas para todos os itens do lote, comprovando que os itens ofertados fazem parte de sua linha de fabricação. esta condição será de extrema relevância para a avaliação dos mesmos, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. a não apresentação acarretará desclassificação do licitante. declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, assinada por pessoa devidamente acreditada e com firma reconhecida e registrada em cartório, onde o período mínimo de garantia seja de 05 anos.</p>	UND	2	R\$ 10.100,00	R\$ 20.200,00
24	MESA PARA REFEITORIO	<p>Mesa medindo 1.20 x 1.20 x 0.74 m cinza com tampo confeccionado em mdf e pé base confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta acrescida de uma camada protetora de verniz</p>	UND	40	R\$ 1.681,33	R\$ 67.253,33
25	POLTRONA RECLINÁVEL CORINO - COR PRETA	<p>Composta em madeira , possui braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestido em Corino. Na cor preta. Descrição do Tamanho Fechado - Altura: 102 cm / Largura: 77 cm / Profundidade: 90 cm / Aberto - Altura: 102 cm / Largura: 77 cm / Profundidade: 140 cm. Produto precisa de Montagem? Não Tipo de Encosto Reclinável / Tipo de pé Fixo / Altura do assento até o chão: (cm) 45 / Acabamento Liso / Material do enchimento do assento Espuma D26 / Material do enchimento do encosto Espuma D20 / Material do Revestimento Corino. Tipo de assento Retrátil / Tipo de Poltrona Reclinável / Material dos pés PVC / Número de pés: 4 / Peso suportado máximo (kg) 100 / Peso Suportado Dimensionados (kg) 100</p>	UND	4	R\$ 1.883,67	R\$ 7.534,67

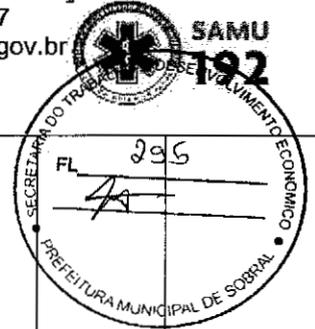


26	APOIO DE PÉ	Descanso e conforto aliviando a pressão dos pés e pernas. Modelo ergonômico. Especificações técnicas: Material: plástico / Possui rolagem de altura e inclinação. Conteúdo da embalagem: 01 ac.desktop suporte ergonômico para pés angulável. Dimensões Mínimas: Altura: 15 cm / Largura: 29 cm / Comprimento: 43.3 cm / Peso: 0.900 kg	UND	100	R\$ 363,00	R\$ 36.300,00
----	-------------	---	-----	-----	------------	---------------

ITEM EXCLUSIVOS DE ME e EPP R\$ 1.285.861,00

COTA RESERVA DE 25% (art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações)

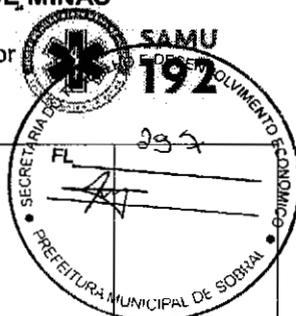
Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MEDIA VALOR UNITARIO	MEDIA VALOR TOTAL
27	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimento o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/f0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	100	R\$ 3.334,00	R\$ 333.400,00
28	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o	UND	62	R\$ 3.348,33	R\$ 207.596,67



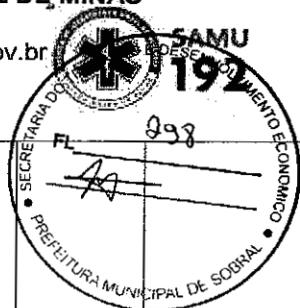
		alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/A0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
29	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado f.f.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/A0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	37	R\$ 3.637,00	R\$ 134.569,00
30	Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 16 (dezesseis) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado f.f.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aero transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas	UND	37	R\$ 3.896,67	R\$ 144.176,67



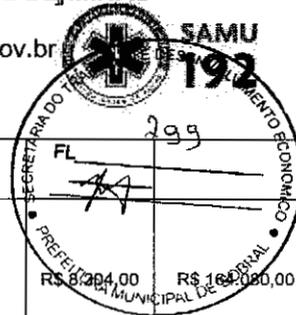
		<p>dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldadas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>				
31	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh)	<p>Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho officio, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.r.b.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dois) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaléts horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o caminho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampada na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	37	R\$ 2.493,33	R\$ 92.253,33
32	Banco de vestiário	<p>Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxpxp): toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus – sparlack. Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 8. Certificado</p>	UND	15	R\$ 1.815,00	R\$ 27.225,00



		de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.				
33	Carrinho biblioteca	Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melaminico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do carrinho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arrastamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	12	R\$ 2.733,33	R\$ 32.800,00
34	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderencia da tinta na chapa. Coluna em forma de "t" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitavel, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "l" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	50	R\$ 5.316,67	R\$ 265.833,33



35	Estante biblioteca simples face de aço para livros	<p>Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de I, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca máquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca máquina. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	30	R\$ 3.850,00	R\$ 115.500,00
36	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	<p>Estante de aço desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300. Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "x", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo. Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	100	R\$ 1.376,67	R\$ 137.666,67
37	Mesa exame ginecológico estofada	<p>Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; feito fixo totalmente estofado em corino preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação</p>	UND	15	R\$ 1.816,67	R\$ 27.250,00



		do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa					
38	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento e sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiros. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	20	R\$ 8.204,00	R\$ 164.080,00	
39	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável 3/4" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fowler, semi fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe i iec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de líquido ipx4/ip66. Dimensões aproximadas: internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (cxtxa). Capacidade de peso: 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr iec 60601-2-38 e abnt nbr iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	22	R\$ 15.983,33	R\$ 351.633,33	
40	Cama fowler mecânica	Cama fowler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável 3/4" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável com cabo em poliuretano/baquelite, proporcionando os movimentos fowler, semi-fowler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios: de 4", com freios em dupla ação em diagonal. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: internas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (c x l x a). Externas: 2,10 x 0,98 x 0,65 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade p/ até 220 kg. Acompanha os acessórios: colchão hospitalar densidade min. D28 compatíveis com as dimensões da cama; e suporte de soro. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	35	R\$ 7.850,67	R\$ 274.773,33	
41	Cama fowler com elevação	Cama fowler com elevação. Cama fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em u. Estrado articulado em chapa de aço. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4", tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; altura mínima: 0,45; altura máxima: 0,60; acessórios: par de grades e colchão. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 21. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	17	R\$ 7.203,33	R\$ 122.456,67	
42	Cama hospitalar infantil com colchão	Cama hospitalar infantil com colchão. Cabeceira e peseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. Leito com pintura cinza martelado. Grades de abaixar em pintura epóxi com correções zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,30 m comp. X 0,60 cm larg. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	15	R\$ 4.243,33	R\$ 63.650,00	
43	Berço hospitalar com	Berço hospitalar com colchão. Cesto acrílico; armação em aço em pintura	UND	8	R\$ 7.820,33	R\$ 62.562,67	



	colchão	epóxi; 1 prateleira abaixo; cesto com movimento trendlemburg manual; pés com rodízio de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm; profundidade: 0,41 cm; altura: 0,75 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa				
44	Carro maca hidraulica	Carro maca hidraulica. Base em tubos de aço carbono 50x30x2,00mm. Estrutura do leito em tubos de aço carbono 40x20x1,5mm. Leito em chapa de aço inoxidável 1,2mm. Movimentos de elevação por sistema hidraulico a pedal e elevação da cabeça por cremalheira. Grades em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm com movimentos escamoteáveis e trava de segurança. Para choque de pvc/borracha em toda volta para proteção. Rodízios de 8" polegadas com freios em diagonal. Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, sendo colocados em ambos os lados do leito, suporte para cilindro de O ₂ , sendo acondicionados diversos modelos de cilindro, regua com 3 saídas p/ oxigenoterapia. Capacidade até 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	10	R\$ 12.420,00	R\$ 124.200,00
45	Carro maca	Carro maca. Leito em chapa de aço carbono 0,90 mm, estruturado com tubo de aço carbono 25 x 25 x 1,20 mm, leito fixo, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira, para choque para proteção e suporte de soro. Carro em tubo de aço carbono 1 ¼ x 1,20 mm e travessas em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável ¾ x 1,20mm . Rodízios de 6" polegadas com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em couro, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	22	R\$ 4.239,67	R\$ 93.272,67
46	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m (cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	5	R\$ 4.077,33	R\$ 20.386,67
47	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteavel, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	17	R\$ 1.206,67	R\$ 20.513,33
48	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em coríno; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	27	R\$ 3.208,33	R\$ 86.625,00
49	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corredeiras de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivolet com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bump per em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	11	R\$ 4.183,33	R\$ 46.016,67
50	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 cm;	UND	48	R\$ 1.185,00	R\$ 56.880,00

		largura: 0,40 cm; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.							
51	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manipulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 cm; largura: 0,75 cm; altura: 0,84 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de aracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	48	R\$ 1.272,33	R\$ 61.072,00			
52	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 cm; profundidade: 0,40 cm; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	20	R\$ 1.561,33	R\$ 31.226,67			
53	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	15	R\$ 1.350,00	R\$ 20.250,00			
54	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cxl), 1500 min e 2300 max (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde -- anvisa	UND	52	R\$ 904,67	R\$ 47.042,67			
55	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono ¼ com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm. pés tubulares ¼ em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	52	R\$ 448,33	R\$ 23.313,33			
56	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perimetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perimetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento	UND	73	R\$ 2.359,33	R\$ 172.231,33			

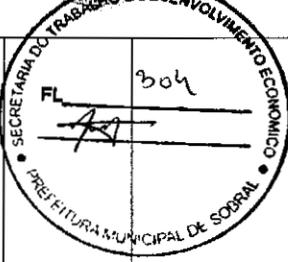


		<p>superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
57	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo</p>	UND	78	R\$ 1.310,00 R\$ 102.180,00





		fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
58	Armário extra alto medindo 800x470x2100mm	Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	42	R\$ 3.140,00	R\$ 131.880,00
59	Mesa angular medindo 1300x1300x600x740mm	Mesa angular medindo 1300x1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painei frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painei frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de	UND	65	R\$ 2.142,00	R\$ 139.230,00

		<p>altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgore, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			 <p>FL 304</p>	
60	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgore, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica</p>	UND	55	R\$ 2.255,33	R\$ 124.043,33

		para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
61	Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm	Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entra as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	26	R\$ 2.270,33	R\$ 59.028,67	
62	Mesa reta medindo 1000x600x740mm	Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo	UND	40	R\$ 1.036,67	R\$ 41.466,67	





		<p>sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painei frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fofstização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			
63	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painei frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painei frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fofstização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e</p>	UND	86	R\$ 1.081,33 R\$ 92.994,67

		preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.						
64	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e pressão com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	86	R\$ 1.127,33	R\$ 96.950,67		
65	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão	UND	29	R\$ 1.236,67	R\$ 35.863,33		

		<p>receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			 <p>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRAL</p> <p>FL 308</p>
66	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm. Superfície constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada.</p>	UND	11	R\$ 2.392,33 R\$ 26.315,67

		Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.						
67	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm	Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm. Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13986:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	11	R\$ 2.924,00	R\$ 32.164,00		
68	Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm	Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contínuas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo R.J. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fofização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a	UND	30	R\$ 2.967,33	R\$ 89.020,00		



		documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
69	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm	Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço. Todas as peças deverá receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	57	R\$ 435,33	R\$ 24.814,00	
70	Gavreiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm	Gavreiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre correijas em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR	UND	159	R\$ 781,33	R\$ 124.232,00	



		ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.							
71	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm. Superfície: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	108	R\$ 1.075,33	R\$ 116.136,00			
72	Porta CPU	Porta CPU. Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis	UND	150	R\$ 185,67	R\$ 27.850,00			
73	Mesa gerencial com	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm. Mesa	UND	8	R\$ 4.840,33	R\$ 38.722,67			



	<p>apoio lateral medindo 1800x1800x740mm</p>	<p>principal medindo 1800x900x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Paineis frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Paineis frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira e caixa de tomadas eletrificável. Estruturada através de 02 montantes medindo 900x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
74	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da</p>	UND	8	R\$ 3.170,00	R\$ 25.360,00



		<p>qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 80% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
75	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofundição a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através da estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do</p>	UND	120	R\$ 1.463,33	R\$ 175.600,00



		<p>Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade.</p> <p>- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/10 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
76	CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade da superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoia, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletrofusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura</p>	UND	213	R\$ 1.293,33	R\$ 275.480,00



		<p>eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das pernas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão RI0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo: Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior; Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário. - A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
77	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO	<p>CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO: Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura variando de 430 à 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 460 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm, no mínimo. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto do tipo espadar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamento cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 30 a 60 mm. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm. Largura externa do encosto: 580 mm. Extensão vertical</p>	UND	120	R\$ 926,67	R\$ 111.200,00

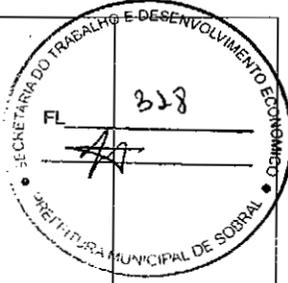


		<p>mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 340 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação:- Certificado de Ensaio de Produto emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme todos os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/R0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgargamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>			
78	CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento.</p>	UND	26	R\$ 2.353,33 R\$ 61.186,67



		<p>Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento da superfície por meio de pintura eletrolítica à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H" com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método / ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020. / - Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>			
79	POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO	POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla fronteira a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m2 estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de	UND	60	R\$ 1.573,33 R\$ 94.400,00

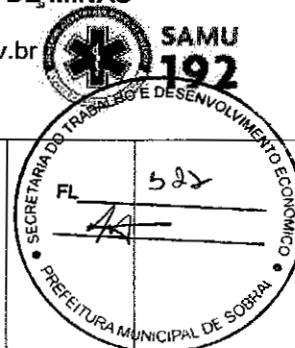


	<p> aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada com espessura mínima de 35 mm e dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m2 de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvanizado e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes Índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/10 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo</p>	 <p>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL DE SOBRAL</p> <p>FL. 828</p>
--	--	--

		<p>segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
80	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a respiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletrofusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 – no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/n0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxicidade apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (leste conforme NES 713/2006) ou</p>	UND	76	R\$ 574,00	R\$ 43.624,00



		ASTEM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.					
81	LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Gula e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>	UND	51	R\$ 1.680,00	R\$ 85.680,00	
82	LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal</p>	UND	63	R\$ 1.972,67	R\$ 124.278,00	



		<p>arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 60 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os Índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
83	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certior emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades</p>	UND	8	R\$ 2.886,67	R\$ 23.093,33

		<p>Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>					
84	SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES	<p>SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certior emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>	UND	10	R\$ 4.130,00	R\$ 41.300,00	
85	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS	<p>Armário baixo em mdf com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confecionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras.</p>	UND	11	R\$ 1.847,67	R\$ 20.324,33	

		prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt - 1010/1020, com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliéster maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas. puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamac níquelado.					
86	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves. capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.	UND	12	R\$ 2.704,33	R\$ 32.452,00	
87	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA	Com apóia-braços, giratória. medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. acabamento texturizado, cor sólida. dimensões - medida do assento: 460mm de largura e 480mm de profundidade. medida do encosto: 470mm de largura e 250mm de altura. estrutura apresenta estrutura giratória, formada por 05 (cinco) patas e 05 (cinco) rodízios com mecanismo com regulagem de altura a gás. confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1/2", em chapa #14. rodízios duplos em nylon. estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 64030mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apóia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.	UND	13	R\$ 2.201,67	R\$ 28.621,67	
88	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMEN TO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Pregos, Cavilha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	13	R\$ 1.730,67	R\$ 22.498,67	

VALOR TOTAL DA COTA RESERVA DE 25% R\$ 5.828.447,33

AMPLA PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA

Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	MEDIA VALOR UNITARIO	MEDIA VALOR TOTAL
89	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm	Armário de aço 02 portas 900 x 400 x 1970 mm. Armário em aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas reguláveis, com seguintes características: móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras mdp de 18 mm; com sapatas em polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; estrutura do corpo e das portas em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóxi e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 2 (duas) portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 35 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 55 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho quadrado de 70 x 70 mm. Com furo central para encaixe da fechadura que aciona 2 ferros de 5/16, com 960 mm e comprimento, localizada na porta do lado direito do armário e movimenta o sistema de cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; cada lateral do armário, na parte interna, contém	UND	300	R\$ 3.334,00	R\$ 1.000.200,00

		duas cremalheiras retas verticais, paralelas, fixadas nas laterais do armário através de solda a ponto em chapa de aço 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura, possui fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm. De largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras proporcionando nível de inclinação zero; 4 (quatro) prateleiras em chapa de mdp com acabamento em fita de borda pvc. Apresentar a documentação do fabricante do armário de aço a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 2. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 3. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arrastamento a tração de no mínimo 60 n.					
90	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro - dimensão 640 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As trancas são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 4. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	188	R\$ 3.348,33	R\$ 629.486,67	
91	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh)	Armário tipo roupeiro 08 portas dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lxpxh). Roupeiro em aço com 08 (oito) portas, com 04 corpos verticais e 2 (dois) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões externas, aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, formando uma camada de 60 micras de tinta curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "I" de 10 mm, inteiriço, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no	UND	113	R\$ 3.637,00	R\$ 410.981,00	



		<p>sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 5. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>			 <p>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL</p> <p>FL. 325</p>	
92	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxh)</p>	<p>Armário tipo roupeiro dimensões: 1250 x 400 x 1970 mm (lpxh). Roupeiro em aço com 16 (dezesais) portas, com 04 corpos verticais e 2 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado f.f.r.b.01 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "u" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteira no sentido vertical servindo de batente para as portas; divisão vertical, interna dobrada em perfil de 30 mm em "l" de 10 mm, inteira, dividindo o roupeiro em dois corpos verticais e servindo de batente para as portas; divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "u" de 30 mm individuais, servindo de prateleira e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; prateleiras interna em perfil dobrado de 30 mm, separando os vãos no sentido horizontal e servindo de batente para as portas; portas com sistema de tranca com triplo travamento, sendo um ponto inferior, um superior e outro ponto médio da porta. As tranças são acionadas por uma fechadura cilíndrica tipo yale com 4 pinos de segredo e 2 chaves com arelho de aço retangular medindo 60 mm x 28 mm com um furo central para encaixe da fechadura que aciona simultaneamente o sistema cremona com três pontos de tranca, sendo 2 varões de ferro de 3/16 com 220 mm e um pino de 60 mm, reto, que travam a porta na parte superior, inferior e no meio do vão, as travas tem um ponto comum, de onde partem para seus respectivos alojamentos e consequentemente o travamento das portas, dando maior segurança ao usuário. Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário, medindo 56 mm x 30 mm; dobradiças externas sendo 2 (duas) soldanas nas porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta; pés em forma triângulo, ponteados e soldados nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; o roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante. Apresentar a documentação do fabricante do roupeiro a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 6. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/10, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.</p>	UND	113	R\$ 3.896,67	R\$ 440.323,33

93	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh)	Arquivo de aço com 4 gavetas medidas 470 x 600 x 1335(lxpxh) Arquivo em aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, com as seguintes características: móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; com sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester. Proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa; estrutura interna com 2 (dols) reforços em cada lado, fixadas no sentido vertical e 4 (quatro) canaletas horizontais em formato de "u" chapa de aço 20 (0,75 mm) em cada lado da estrutura, fixadas através de solda a ponto no reforço interno, para apoiar o carrinho telescópico, 8 (oito) travessas soldadas na parte frontal e posterior do corpo do arquivo proporcionando maior estabilidade ao produto; o arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "u" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe da guia da gaveta, proporcionando a sua abertura total e suportar uma carga de 20 kg distribuídos, possui uma trava de segurança para evitar a queda da gaveta quando estiver totalmente aberta; fechadura cromada tipo yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves, com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas através de uma barra de aço com 4 gatilhos ponteados a um ferro de ¼ e 95 mm, dobrados em um ângulo de 45°, fixada na fechadura que aciona o sistema de tranca; puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cromado e parafusado na frente das gavetas; porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Apresentar a documentação do fabricante do arquivo a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 7. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	113	R\$ 2.493,33	R\$ 281.746,67
94	Banco de vestiário	Dimensão 1000 x 500 x 300 (lxaxp): toda estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, sendo posteriormente pintados com tinta a pó formando uma camada de 60 micras de tinta proporcionando perfeita cura e aderência da tinta na chapa;. Revestimento em madeira certificada fsc beneficiada em deck 10 cm x 2 cm, com acabamento de 02 demãos de stain plus - sparlack. Apresentar a documentação do fabricante do banco vestiário a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 8. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 9. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do banco vestiário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento.	UND	45	R\$ 1.815,00	R\$ 81.675,00
95	Carrinho biblioteca	Dimensões gerais: largura 580 mm x altura 1260 mm x profundidade 750 mm. Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira mdp, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115°. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através de 2 parafusos 3/8" de cada lado. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta de 60 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Apresentar a documentação do fabricante do carrinho a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 10. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntntr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntntr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 11. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante	UND	38	R\$ 2.733,33	R\$ 103.866,67

		do caminho, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 12. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.					
96	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630	Estante biblioteca dupla de aço para livros dimensão 2000 x 1000 x 630. Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleira úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "I" com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm) e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) Na medindo 185 mm.de altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm), tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de "I" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 13. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	150	R\$ 5.316,67	R\$ 797.500,00	
97	Estante biblioteca simples face de aço para livros	Estante biblioteca simples face de aço para livros, composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "c", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras, prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de l, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm reforço intermediário em formato "x" confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm.largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; travamento superior em formato de "u" confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca maquina. Apresentar a documentação do fabricante da estantea seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 14. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	90	R\$ 3.850,00	R\$ 346.500,00	
98	Estante de aço	Estante de aço desmontavel com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x	UND	300	R\$ 1.376,67	R\$ 413.000,00	



	desmontável com 6 prateleiras medidas 2000 x 920 x 300.	300.Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de "x", com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; chapas em aço carbono laminado ff.rb.of 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, permitindo perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "I" medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos; 4 (quatro) pares de reforços em "X", sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em "x" no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de "I" para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.Apresentar a documentação do fabricante da estante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:15. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
99	Mesa exame ginecológico estofada	Mesa exame ginecológico estofada. Armação e gaveta em pintura epoxi; leito fixo totalmente estofado em coríno preto suporte para balde em pintura epoxi; acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado; suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas: comprimento 1,82 cm; profundidade: 51,5 cm; altura: 0,89 cm. Apresentar a documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 16. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	47	R\$ 1.816,67	R\$ 85.383,33
100	Divã mesa para exames	Divã mesa para exames. Mesa para exames clínicos maca fixa para atendimento a sala de gesso, toda esmaltada, base em tubos de 1" 1/4x1,2mm, pes com ponteiros. Leito fixo em chapa de aço esmaltado, com cabeceira regulável manualmente através de cremalheira. Acompanha suporte para lençol. Medidas aproximadas: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 17. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	60	R\$ 8.204,00	R\$ 492.240,00
101	Cama motorizada	Cama motorizada. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm com reforço na estrutura interna dividido em 4 seções e articulado. Base em tubos de aço carbono de 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubo de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos 4 cantos da cama para proteção parede e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito.grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável ¾" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno ou abs de alta resistência, sendo removíveis. Movimentos obtidos através de motores elétricos acionados por controle remoto a fio, proporcionando os movimentos fawler, semi fawler, cabeceira, sentado, cardiaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios de 4" com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem, secagem em estufa. Alimentação elétrica bivolt, classe i lec-60601-1/60601-2-38, grau de proteção de liquido ipx4/ip66. Dimensões aproximadas: internas: 1960 x 880 x 650mm - externas: 2100 x 980 x 650mm. (cxlxa). Capacidade de peso; 180kg.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:18. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa. 19. Certificado de conformidade compulsória conforme abnt nbr iec 60601-2-38 e abnt nbr iec 60601-2-52 (norma particular para camas motorizadas), abnt nbr iec 60601-1 (norma geral para eletromédicos), abnt nbr iec 60601-2 (norma colateral para eletromédicos), conforme rdc 423/2020 e rdc 438/2020 e a in.49/2019 com nível de proteção contra penetração de água de no mínimo ipx4	UND	68	R\$ 15.983,33	R\$ 1.086.866,67

102	Cama fawler mecânica	Cama fawler mecânica. Leito em chapa de aço carbono de 1,5mm dotado de reforço com estrutura interna, dividido em quatro seções e articulado. Base em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm. Estrutura em tubos de aço carbono 50 x 30 x 1,50mm, dotado de para choque em pvc nos quatro cantos da cama e mecanismo com sistema reforçado com materiais de alta qualidade e resistência para movimentação e sustentação do leito. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,50 mm e balaústres em tubo de aço inoxidável 3/4" x 1,20 mm, com sistema de engate rápido e trava de segurança. Cabeceira e peseira em material termoplástico tipo polietileno de alta resistência injetado, sendo removíveis. Movimentos através de 02 manivelas escamoteáveis de aço inoxidável com cabo em poliuretano/baquelite, proporcionando os movimentos fawler, semi-fawler, cabeceira, sentado, cardíaco, vascular, flexão e descanso de pernas por cremalheiras. Rodízios giratórios: de 4", com freios em dupla ação em diagonal. Acabamento: em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: internas: 1,96 x 0,88 x 0,65 (c x l x a). Externas: 2,10 x 0,98 x 0,65 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade p/ até 220 kg. Acompanha os acessórios: colchão hospitalar densidade min. D28 compatíveis com as dimensões da cama; e suporte de soro. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	105	R\$ 7.850,67	R\$ 824.320,00
103	Cama fowler com elevação	Cama fowler com elevação. Cama fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado abs termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em u. Estrado articulado em chapa de aço. Movimentos fowler, semi-fawler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. capacidade máxima: 160 kg. Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm; altura mínima: 0,45; altura máxima: 0,60; acessórios: par de grades e colchão. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 21. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	53	R\$ 7.203,33	R\$ 381.776,67
104	Cama hospitalar infantil com colchão	Cama hospitalar infantil com colchão. Cabeceira e peseira em tubos redondos. Estrado em chapa de aço perfurado. Articulação feita por meio de duas manivelas zincadas para os movimentos de fowler, flexão de pernas e cardíaco. Leito com pintura cinza martelado. Grades de abaixar em pintura epóxi com correções zincadas. Pés com rodízios de 3" sendo dois com freios na diagonal. Capacidade máxima de carga estática: 110 kg. Dimensões externas aproximadas do leito: 1,30 m comp. X 0,60 cm larg. Acompanha colchão hospitalar com capa impermeável. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	45	R\$ 4.243,33	R\$ 190.950,00
105	Berço hospitalar com colchão	Berço hospitalar com colchão. Cesto acrílico; armação em aço em pintura epóxi; 1 prateleira abaixo; cesto com movimento trendelemburg manual; pés com rodizio de 2" dimensões externas aproximadas: comprimento 0,73 cm; profundidade: 0,41 cm; altura: 0,75 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	27	R\$ 7.820,33	R\$ 211.149,00
106	Carro maca hidráulica	Carro maca hidráulica. Base em tubos de aço carbono 50x30x2,00mm. Estrutura do leito em tubos de aço carbono 40x20x1,5mm. Leito em chapa de aço inoxidável 1,2mm. Movimentos de elevação por sistema hidráulico a pedal e elevação da cabeça por cremalheira. Grades em tubo de aço inoxidável 22,22x1,2mm com movimentos escamoteáveis e trava de segurança. Para choque de pvc/borracha em toda volta para proteção. Rodízios de 8" polegadas com freios em diagonal. Acompanha suporte de soro em aço inox com regulagem de altura, sendo colocados em ambos os lados do leito, suporte para cilindro de O ₂ , sendo acondicionados diversos modelos de cilindro, regua com 3 saídas p/ oxigenoterapia. Capacidade até 180kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	30	R\$ 12.420,00	R\$ 372.600,00
107	Carro maca	Carro maca. Leito em chapa de aço carbono 0,90 mm, estruturado com tubo de aço carbono 25 x 25 x 1,20 mm, leito fixo, cabeceira com elevação de altura através de cremalheira, para choque para proteção e suporte de soro. Carro em tubo de aço carbono 1 1/4 x 1,20 mm e travessas em tubo de aço carbono 1" x 1,20 mm. Grades laterais em tubo de aço inoxidável 1" x 1,20 mm e travessa em tubo de aço inoxidável 3/4" x 1,20mm. Rodízios de 6" polegadas com freios em dupla ação diagonal. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80 (c x l x a). Variação medidas: (+/- 0,3m). Capacidade: 150 kg. Acompanha colchonete em espuma revestido em courvim, com zíper. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa	UND	68	R\$ 4.239,67	R\$ 288.297,33
108	Carro maca transporte óbito	Carro maca transporte óbito. Estrutura fabricada em tubo de aço inox. Leito em chapa de aço inox com rebaixo e dreno para escoamento de líquidos. 04 rodízios de 125mm com freios em diagonal. Acompanha balde para líquidos com capacidade para 5 litros. Dimensões aproximadas: 2,00 x 0,80 x 0,80m	UND	15	R\$ 4.077,33	R\$ 61.160,00



		(cxlxa). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa					
109	Cadeira de banho	Cadeira de banho. Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, assento sanitário removível, encosto em nylon, apoio para os braços removíveis, apoio para os pés escamoteavel, frelos bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira. Largura do assento: 55 cm largura total fechada: não fecha capacidade de peso: 120 kg. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	53	R\$ 226,67	R\$ 63.953,33	
110	Poltrona reclinável acompanhante	Poltrona reclinável acompanhante. Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi; encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino; braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes); movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões aprox. Aberta 1,63cm comprimento x 0,75 cm largura x 0,74 cm altura. Dimensões aprox. Fechada 0,84cm comprimento x 0,75cm largura x 1,17cm altura. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 110cm; largura: 80cm; altura: 100cm. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	83	R\$ 3.208,33	R\$ 266.291,67	
111	Carro de emergência com 4 gavetas	Carro de emergência com 4 gavetas. Base: construída em chapa de aço sae 1020, com perfis em "u", espessura de 0,75 mm. Estrutura: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, com seu perfil formando colunas. Gavetas: construídas em chapa de aço sae 1020, espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de correijas de própria fabricação, com puxadores. Trava das gavetas: construída em aço sae 1020, espessura de 1,20 mm, com lingueta para recebimento de trava ou cadeado. Tampo: em chapa de aço inoxidável, espessura de 0,60 mm, perfil com rebaixo para evitar queda de equipamentos. Suporte para desfibrilador: construída em chapa de aço sae 1020, espessura de 1,6 mm, com varanda lateral para evitar queda de equipamento. Acabamento: pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Tábua de massagem cardíaca: construída em polietileno 10,00 mm de espessura. Acabamento livre de rebarbas. Rodízios: 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Acompanha: alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte de soro com regulagem de altura, suporte para prancheta, suporte de cilindro circular com velcro/ cinta para a trava do cilindro, régua/ filtro de linha bivot com cabo de 1,0 m contendo 3 saídas no mínimo, para-choque bumper em perfil estilo "cantoneira". Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde – anvisa.	UND	34	R\$ 4.183,33	R\$ 142.233,33	
112	Mesa de cabeceira	Mesa de cabeceira. Construída totalmente em mdp com revestimento bp; provida de uma gaveta e um armário com prateleira; pés providos de rodízios de 2"; porta com fecho através de trava de pressão gaveta e porta com puxador embutido. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,45 m; largura: 0,40 m; altura: 0,80 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 28. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 29. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 30. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	147	R\$ 1.185,00	R\$ 174.195,00	
113	Mesa para refeição	Mesa para refeição. Tampo em mdp com revestimento bp; pés em tubos de aço em pintura epóxi com rodízios de 2" de forma que a mesa sobreponha-se sobre o leito; regulagem de altura através de manivela ou manipulo. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 0,40 m; largura: 0,75 m; altura: 0,84 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 31. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado n0 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado. 32. Certificado fsc (cadeia de custódia) do fabricante do armário, para comprovação que o mdp utilizado no processo é de origem de reflorestamento. 33. Laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado inmetro para nbr 16332 com força de arracamento a tração de no mínimo 60 n.	UND	147	R\$ 1.272,33	R\$ 187.033,00	
114	Armário vitrine com 1 porta	Armário vitrine com 1 porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi; porta e laterais de vidro cristal de 3mm; 3 prateleiras. Dimensões externas aproximadas: comprimento 0,50 m; profundidade: 0,40 m; altura: 1,50 m. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 1. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983	UND	60	R\$ 1.561,33	R\$ 93.680,00	





		com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado minimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.				
115	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc	Biombo triplo aço carbono com divisórias em pvc. Alt. 1800 x comp. 1800 x prof 350mm. Estrutura fabricada em tubo de aço carbono, divisórias em pvc, 8 rodízios giratórios de 50mm, acabamento em pintura eletrostática, fundo antiferrugem. Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: 36. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	45	R\$ 1.350,00	R\$ 60.750,00
116	Suporte de soro	Suporte de soro. Haste em tubo de aço inoxidável 3/4 x 1,20mm, com 4 ganchos de 3/16 com termino em x com regulagem de altura. Coluna em tubo de aço inoxidável de 1 x 1,20mm. Base em alumínio fundido com pintura eletrostática a pó. Rodízios de 2" polegadas. Dimensões aproximadas: 500 x 500mm (cxl), 1500 min e 2300 max (a). Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação: Registro e/ou cadastro do(s) produto(s) concedido pelo órgão sanitário competente do ministério da saúde - anvisa	UND	158	R\$ 904,67	R\$ 142.937,33
117	Escada 02 degraus	Escada 02 degraus. Fabricado em aço carbono 3/4 com acabamento em pintura epóxi espessura da chapa: 0,90 mm.pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteiros. Degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Dimensões externas aproximadas: comprimento: 38cm; largura: 37cm; altura: 41cm.Documentação do fabricante a seguir para atendimento aos requisitos desta especificação:37. Certificado de processo e preparação de pintura em superfícies metálicas emitido por ocp com avaliação por meio de ensaios no mínimo as normas abntnbr 8094:1983 com resultado r10 e d0/t0, abntnbr 10443 no mínimo 60 micrometros, astm d 3363:2020 com avaliação 6h e jis z 2801 com resultado mínimo de 50% de ação na atividade antibacteriana para utilização em ambientes hospitalares. O certificado deve constar os resultados do normas ou acompanhar dos laudos vinculados ao processo certificado.	UND	158	R\$ 448,33	R\$ 70.836,67
118	Armário alto medindo 800x470x1600mm	Armário alto medindo 800x470x1600mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 03 prateleiras reguláveis, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstra a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de	UND	222	R\$ 2.359,33	R\$ 523.772,00



		fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.				
119	Armário baixo medindo 800x470x740mm	<p>Armário baixo medindo 800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon Injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstra a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	235	R\$ 1.310,00	R\$ 307.850,00
120	Armário extra alto medindo 800x470x2100mm	<p>Armário extra alto medindo 800x470x2100mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com</p>	UND	127	R\$ 3.140,00	R\$ 398.780,00

		<p>escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de identificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
121	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm</p>	<p>Mesa angular medindo 1300x1300x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1,2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13986:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	197	R\$ 2.142,00	R\$ 421.974,00



122	Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm	<p>Mesa angular medindo 1500x1500x600x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabiamento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fofstização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	166	R\$ 2.255,33	R\$ 374.385,33
123	Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm	<p>Mesa peninsular medindo 1500x1800x600x800x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo</p>	UND	81	R\$ 2.270,33	R\$ 183.897,00

		<p>550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Calha para passagem de cabimento instalada em ambos os lados da mesa, unindo o pé lateral a coluna de canto de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				 <p>SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRAL FL. 335</p>
124	Mesa reta medindo 1000x600x740mm	<p>Mesa reta medindo 1000x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis laterais em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis laterais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabimento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja</p>	UND	122	R\$ 1.036,67	R\$ 126.473,33

		uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.					
125	Mesa reta medindo 1300x600x740mm	Mesa reta medindo 1300x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontais em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cabiamento instalada na parte frontal da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitida por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13996:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrancamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.	UND	259	R\$ 1.081,33	R\$ 280.065,33	
126	Mesa reta medindo 1500x600x740mm	Mesa reta medindo 1500x600x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Paineis frontais em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Paineis frontais fixados às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20mm. Ambas tampas sacáveis deverão	UND	259	R\$ 1.127,33	R\$ 291.979,33	

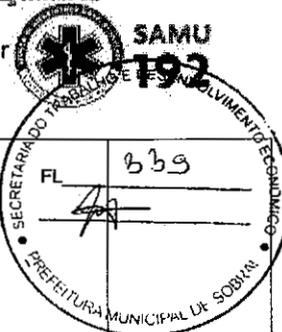


		<p>proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e decida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Calha para passagem de cablimento instalada na parte fronta da mesa, unindo os dois pés laterais de forma estrutural. Todas as peças deverão receber tratamento de fofstização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>						
127	Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1000x740mm. Superfície constituída em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura de sustentação da mesa com tubo metálico central de 4" de diâmetro com tampas soldadas nas extremidades do tubo, em chapa de aço #14 formato "U" medindo 380x43x15mm, soldadas a partir do tubo central, com ventosas para fixação do tampo, pé dotado de 4 patas pé estampado em chapa de aço #16 medindo 380x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8, soldadas a partir do tubo central. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fofstização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrotástico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	90	R\$ 1.236,67	R\$ 111.300,00		
128	Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2000x1200x74mm. Superfície constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com</p>	UND	36	R\$ 2.392,33	R\$ 86.124,00		





		<p>acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, especifica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>			<p>FL <u>338</u> <u>JA</u></p>	
129	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm</p>	<p>Mesa de reunião retangular medindo 2700x1200x74mm. Superfície bipartida constituída em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Um painel frontal em MDP com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC extrudado de 1mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Uma calha central para passagem dos cabos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: Duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40mm R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 600x73x25mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver uma tampa externa sacável em aço chapa #20 medindo 635x118x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação nas colunas verticais e tampa interna fixa em chapa #20 medindo 635x118x20mm. Ambas as tampas deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 600x43x15mm. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de</p>	UND	35	R\$ 2.924,00	R\$ 102.340,00



		<p>borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
130	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm</p>	<p>Estação de trabalho para 02 pessoas medindo 1300x1300x740mm. Composição: Duas superfícies contíguas em MDP ou MDF com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão na a definir com bordas em PVC de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Um tampo central complementar em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, bordas retas com o mesmo acabamento das faces, dotada de uma tampa basculante para cada usuário com abertura ascendente para fácil manuseio e acesso ao leito de fiação e das tomadas, confeccionada em MDF com 25mm de espessura pintado em ambas as faces com tinta pulbr/ 30 ou similar com acabamento gofrato ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, borda frontal semi-chanfrada com o mesmo acabamento das faces, medindo 87x297mm, sistema de abertura composto de bucha dobradiça diâmetro 1/2x16mm encaixada na tampa basculante e dobradiça em aço chapa #14 medindo 30x65x24mm com sistema de apoio para tampa basculante fixada ao tampo central através de parafusos especiais para madeira. Uma calha de fiação dupla estrutural em aço chapa #16 com dois leitos de fiação de aço chapa #18 medindo, com quatro pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e quatro pontos para instalação de tomadas tipo RJ. Calha fixada ao tampo através de buchas metálicas M6, parafusos Allen M6x12 e arruela de pressão e a dois suportes instalados na estrutura metálica chapa de aço #14. Base lateral estruturais tubular em aço 50x50 #14, com sapata reguladora de nível. Acabamento das bordas em fita de PVC coladas a quente pelo sistema holt-melt. Todas as peças de aço deverão receber tratamento de fosfização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13967:2011 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOYO e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	91	R\$ 2.967,33	R\$ 270.027,33
131	<p>Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm</p>	<p>Divisória de mesa medindo 1300x300x18mm. Confeccionados em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em fita de PVC de 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Fixação as mesas através de cantoneiras em chapa de aço.</p>	UND	172	R\$ 435,33	R\$ 74.877,33



		<p>Todas as peças deverá receber tratamento de fostação (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrolítico epóxi. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
132	Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm	<p>Gaveteiro aéreo com 02 gavetas medindo 300x370x220mm. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	478	R\$ 781,33	R\$ 373.477,33
133	Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm	<p>Gaveteiro móvel com 03 gavetas iguais medindo 300x370x580mm. Superfície: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.</p>	UND	325	R\$ 1.075,33	R\$ 349.483,33

		<p>Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arracamento deve ser no mínimo 70 N. Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado X0Y0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação; Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
134	Porta CPU	<p>Porta CPU. Suporte para cpu em polipropileno regulável, com rodízios, confeccionado em polipropileno com regulagem de largura permitindo ajuste para gabinetes de 15,5 a 23cm, com capacidade para até 18kg. Estrutura com 04 (quatro) rodízios duplos med. 308x150x230mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis</p>	UND	451	R\$ 185,67	R\$ 83.735,67
135	Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm	<p>Mesa gerencial com apoio lateral medindo 1800x1800x740mm. Mesa principal medindo 1800x900x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira e caixa de tomadas eletrificável. Estruturada através de 02 montantes medindo 900x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Mesa auxiliar medindo 900x600x740mm. Superfície em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. 01 – Pannel frontal em madeira MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Estruturada através de 01 montante medindo 600x715mm em MDP ou MDF 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13966:2008 acompanhado de</p>	UND	24	R\$ 4.840,33	R\$ 116.168,00

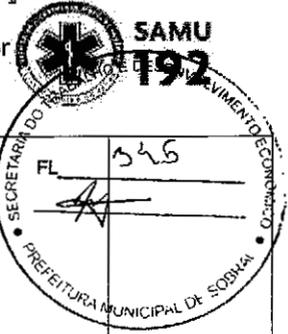


		<p>declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>				
136	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm</p>	<p>Armário baixo duplo medindo 1800x470x740mm. Tampo: constituído em MDP ou MDF de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro.. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Laterais, fundo, base e e portas: constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas de abrir com abertura de 90° a 110°. Fechadura com travamento superior e inferior. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. Internamente com 01 prateleira regulável, constituído em MDP ou MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt.Base: Rodapé em tubo de aço seção retangular de 60x30mm com espessura de 1,5mm, fosfatizado através de 09 banhos de imersão, pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa com sapatas reguladoras de nível parafuso M8, rosca métrica e sapatas tipo roseta em nylon injetado. (Variação máxima de 5% nas medidas). Deverá apresentar a documentação abaixo de comprovação da qualidade do produto pelo fabricante, juntamente com a proposta comercial: Certificação emitido por OCP (Organismo certificador de Produto) acreditado pelo Inmetro referente a norma ABNT NBR 13961:2010 acompanhado de declaração de OCP que demonstre a conformidade do produto/modelo certificado a especificação deste edital, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que o MDP atende aos requisitos de qualidade da tabela 2 da norma 14810-2 e Certificado de cadeia de custódia com escopo para fornecimento de mobiliário, referência FSC, CERFLOR e Certificado de certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela Cgcre, Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado Inmetro que a qualidade da fita de borda atenda a tabela 01 e 02 da norma 16332:2014, a resistência a arrastamento deve ser no mínimo 70 N . Certificado de processo e preparação de superfícies metálicas emitido por OCP no mínimo com as normas 8096:1983 sem corrosão ou alteração, 11003:2010 com resultado XOY0 e ABNT NBR 10443 com espessura mínima de 70 µm, JIS-Z 2801:2010 com no mínimo 60% de atividade antibacteriana. Apresentar Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante); Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, garantindo também por no mínimo 05 (cinco) anos o mobiliário contra eventuais defeitos de fabricação;Apresentar Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e caso haja código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada. Todos os certificados e laudos exigidos para o certame deverão estar em nome da empresa fabricante dos móveis.</p>	UND	24	R\$ 3.170,00	R\$ 76.080,00
137	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação</p>	UND	363	R\$ 1.463,33	R\$ 531.190,00

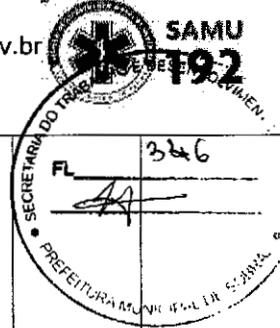


	<p>do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 430 mm, extensão vertical mínima do encosto de 470 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550 ou Norma posterior correlata, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodizio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. -</p>	
--	--	--

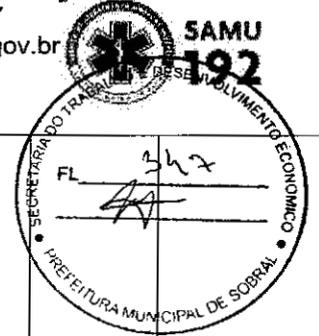
		<p>Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>			
138	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p>	<p>CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, ESTOFADO COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste vertical. Largura mínima do encosto de 460 mm, extensão vertical mínima do encosto de 410 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, com curso de inclinação mínimo de 25 graus, curso de ajuste de altura do encosto mínimo de 60 mm. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou mesmo em aço com pintura eletrostática a pó, apresenta carenagem injetada em polipropileno, apoia braços em poliuretano integral skin, que deve ter arestas, quinas e cantos arredondados, livre de rebarbas, arestas cortantes ou pontas perfurantes. Dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento para o apoio, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada e 60 mm de curso. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou ainda quadrada, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de solda MIG ou eletro fusão a dois anéis centrais, um inferior e outro superior, para total estabilização das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios de duplo giro com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas com pistas em poliuretano. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e</p>	UND	639	R\$ 1.293,33 R\$ 826.440,00



		<p>empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
139	CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO	<p>CADEIRA PARA INTERLOCUÇÃO: Assento manufacturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com caracteristica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de termoplástico copolímero, do tipo polipropileno, com espessura mínima de 3 mm. Aspectos dimensionais do assento: Assento: largura variando de 430 à 500 mm, no sentido da parte posterior para a borda frontal, sendo tais medidas aferidas desprezando-se os raios de curvatura dos cantos da peça, ou seja, às tangentes destes raios. Profundidade de superfície mínima, ao longo do eixo de simetria longitudinal, de 460 mm, espessura média predominante da espuma de: 30 mm, no mínimo. Carenagem para contra assento injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Material de revestimento em laminado sintético, popularmente conhecido como couro ecológico em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto do tipo espaldar baixo, injetado em termoplástico polipropileno, do tipo copolímero, sendo a maior parte de sua área útil (frontal) com textura, para melhorar a aderência das costas do usuário com o encosto do móvel, promovendo melhor fator conforto em função da melhor estabilidade proporcionada por essa característica. Tal textura mescla-se com uma faixa lisa na parte mediana do encosto, no sentido transversal. Possui respiradores que melhoram a troca térmica do usuário com o ambiente (perspiração). O encosto é interligado à estrutura fixa da cadeira por meio dos braços, formados à partir do prolongamento dos tubos da estrutura e é provido de conformação no formato de apoios de braço, injetados à partir da própria matriz de produção, de modo a formar dois alojamento cilíndricos para os tubos da estrutura fixa que estruturam os apoia braços sendo possível encontrar na superfície superior do apoia braço a medida de 200 mm e a largura dos alojamentos, em suas superfícies superiores externas, variando de 30 a 60 mm. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo: Largura entre braços (distância interna em os apoia braços): 480 mm. Largura externa do encosto: 580 mm. Extensão vertical mínima do encosto, medida ao longo do eixo de simetria da peça de, no mínimo 340 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufacturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento também em aço carbono. Tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação:- Certificado de Ensaio de Produto emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Produto emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme todos os requisitos da Norma ABNT NBR 13962:2018- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto.- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT</p>	UND	360	R\$ 926,67	R\$ 333.600,00



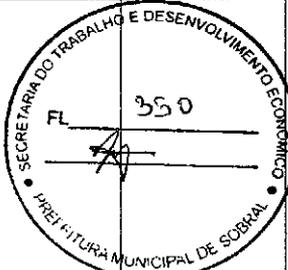
		<p>NBR 8537:2015. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes).</p>				
140	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO</p>	<p>CADEIRA DIRETIVA, ESPALDAR ALTO, TELADO: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflexão da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 70 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipuladores de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 65 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto alto, cuja extensão vertical mínima é de 560 mm e largura útil mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 450 mm. Assento estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima predominante de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido crepe de poliéster de cor preta. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 25 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno, porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Base arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimos classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico, com rodas de no mínimo 49 mm de diâmetro. Rodízios de duplo giro com pista de rolagem em nylon, tipo "H"</p>	UND	81	R\$ 2.353,33	R\$ 190.620,00



		<p>com dimensionais conforme o preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/18, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoio braço deve ser injetado em PU ou em PP, com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura conforme de 75 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 13962:2018;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, contendo no relatório de avaliação fotografias ou imagens, além de especificações e detalhamento que possam oferecer, indubitavelmente, elementos de evidência para identificar que se trata do mesmo produto ou produto de mesma família/linha de produção ofertada para o referido Certame. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. Rotulagem Ecológica de Produto emitida por OCP acreditado pelo Inmetro com base nas Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004;- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance:- Força de Indentação a 25%: entre 250 e 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método / ABNT NBR 9176/2016.- Determinação da resistência à tração com resultado para tensão de ruptura de no mínimo 320 Kpa e para alongamento de ruptura de no mínimo 55% - método utilizado: ABNT NBR 8515/2020. / - Resistência média ao rasgamento no mínimo 500 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015. / - Densidade média mínima de 50 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2015. / - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. / - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,20%, conforme ABNT NBR 14961/2019. / - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro;</p>			
141	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO.</p>	<p>POLTRONA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, TELADO. DIGITADOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS: Encosto em tela flexível de dupla fronteira a base de poliéster na cor preta com gramatura mínima de 250 g/m2 estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho com adição de fibra de vidro, com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação, também na cor preta. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 10 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 450 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento estruturado em chassi de compensado multilaminado ou injetado em termoplástico nervurado, anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 35 mm e dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. Revestimento do assento em tecido de poliéster trama crepe com gramatura mínima de 270 g/m2 de cor a escolher dentre a cartela de cores do fabricante. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm, ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 100 mm. Mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si, confeccionado em elementos estruturais robustos como aço carbono e/ou alumínio injetado e/ou resinas de engenharia injetadas em alta pressão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Braços com regulagem de altura, na cor preta, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço carbono com pintura eletrostática a pó, e carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio</p>	UND	182	R\$ 1.573,33 R\$ 286.346,67

		<p>braço deve ser injetado em termoplástico na cor preta. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao santar em conformidade com DIN 4550 ou DIN EN 16955:2017 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm, sendo a caixa externa do pistão pintada na cor preta. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em patas de aço carbono de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada com altura mínima da viga da pata de 35 mm com tratamento por meio de pintura eletrostática de cor preta e capa injetada em PP de cor preta para recobrimento de toda a porção superior das patas. Rodízios de rodas duplas com duplo giro, diâmetro das rodas de nylon de 48 mm no mínimo, com eixos horizontal e vertical em aço carbono com tratamento galvanizado e fixação a bases em uso de buchas plásticas ou solda, tal sistema de fixação se utiliza de um anel elástico metálico que prolonga a durabilidade de fixação do eixo vertical do rodízio e facilita eventuais necessidade de troca ou manutenção dos rodízios. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental:- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro evidenciando a conformidade da cadeira com todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO em nível Sênior com Certificação dentro do prazo de validade. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características da espuma de poliuretano, constando os seguintes índices de performance: A - Força de Indentação a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 3,0, conforme método ABNT NBR 9176/2016. B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017. C - Resiliência mínima da espuma de 60% conforme ABNT NB 8619:2051. D - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10,0%. E - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro. F - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,1%. G - Densidade da espuma do assento entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características dos materiais metálicos empregados na construção do móvel, constando os seguintes índices de performance: A - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015, cujos espécimes de prova possam de fato representar o processo de fabricação dos elementos da cadeira, possuindo segmentos tubulares com solda e pintura eletrostática. B - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance: A - Grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014. B - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ABNT ISO 105 X12:2016. - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004. - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima. OBS.: Será considerado como critério de avaliação apenas o valor nominal apurado nos laudos apresentados pelas empresas licitantes)</p>				
142	CADEIRA MULTIFUNCIONAL	<p>CADEIRA MULTIFUNCIONAL: Cadeira empilhável, com assento e encosto disposto de maneira independente, bipartido, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto, no mínimo, oitocentos respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Na região de junção do encosto com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato retangular ou similar, com medidas mínimas 350 mm de lado por 80 mm de altura. Este sulco, aliado à escolha do material termoplástico, proporciona uma flexibilidade no encosto que é de suma importância para o fator conforto do usuário. Dimensões mínimas do encosto de 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical do encosto mínima de 260 mm. Assento com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura do assento no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 440 mm. Na porção inferior do assento, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação da concha, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície do assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 440 mm. Tanto no encosto, como no assento, a espessura de parede mínima da concha é</p>	UND	230	R\$ 574,00	R\$ 132.020,00

		<p>de 4,0 mm. Estrutura da cadeira de aço carbono tubular, tendo a base da cadeira em formato de "V" invertido: tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com diâmetro externo mínimo inicial de 25,4 mm. O tubo passa por um processo de estampagem que afere um vinco em formato aproximado de "V", que implica em melhor acabamento e melhora no desempenho mecânico do produto. Nas terminações de tais pernas são utilizadas duas sapatas injetadas em polipropileno copolímero, para isolamento do atrito do aço com o piso. Tais sapatas apresentam projeção em relação ao tubo para minimizar a possibilidade de riscos ou demais formas de degradação do produto em função do empilhamento com outras cadeiras do mesmo modelo. Travessa tubular de sustentação do assento e encosto, em tubo de aço carbono de seção oblonga ou elíptica ou semi oblonga ou comprovadamente similar tecnicamente, com dimensões mínimas de 40 x 20 x 1,5 mm, fundida às bases em formato de "V" por sistemas de fusão dos tipos Metal InertGas ou Eletrofusão. Dois suportes paralelos dispostos em "L" para fixação do encosto fabricado em aço carbono tubular de seção oblonga, fundido à travessa longitudinal. Certificações de evidência mínima da qualidade sob pena de desclassificação: - Certificado de ensaio emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro para ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, evidenciando conformidade do produto com todos os requisitos aplicáveis das Normas ISO 7173 - no mínimo nível 4, ISO 7174 para cadeira fixa de uso geral não reclinável sem braços; - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório de avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Cadastro Técnico Federal para as Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA em nome do fabricante da poltrona dentro do prazo de validade; - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas em espécimes de prova com segmentos tubulares soldados entre si com MIG e com película de tinta eletrostática, que possam representar a transformação industrial da qual derivam as partes metálicas do móvel, com avaliação de corrosão R10 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015. - Aderência da tinta X0/Y0 ou Gr0 conforme ABNT NBR 11003 versão corrigida 2010. - Evidência de que o índice de toxidez apresentado pelos termoplásticos empregados na fabricação do produto estão dentro dos padrões de segurança através de apresentação de relatório de ensaio emitido por laboratório de referência tais como IPT, SENAI, Falcão Bauer, PLUC, entre outros, evidenciando que a concentração de gases derivados da combustão de peça plástica que represente o material empregado na confecção do produto (polímero), apresente concentração máxima para os gases citados abaixo nas seguintes faixas (teste conforme NES 713/2006) ou ASTM E662:20129- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>			 <p>FL 349</p>	
143	LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 02 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto</p>	UND	153	R\$ 1.680,00	R\$ 257.040,00

		<p>de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>				
144	LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP.	<p>LONGARINA DE ESPERA DE 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PP. Assento e encosto confeccionado em polipropileno injetado em alta pressão, colorido, cor a definir à partir do catálogo do fabricante, com textura, disposto em monobloco injetado em termoplástico copolímero polipropileno, com, no mínimo, duzentos respiradores quadrados permeando o espaldar, possibilitando a perspiração. Na região central do encosto, na junção com o assento, distante, no mínimo, 100 mm de cada extremidade lateral do encosto na região de junção com o assento, o espaldar apresenta um sulco em formato trapezoidal, retangular, oval ou similar, com medidas mínimas de base de 200 mm, 80 mm de altura e 80 mm de largura da aresta superior. Encosto com raio de curvatura no sentido transversal para perfeito apoio da região lombar do usuário, com consonância com disposto na Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alínea d). Dimensões mínimas do encosto, de 400 mm de largura na porção da borda superior, 440 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar, 360 mm de altura da borda superior do encosto. Assento com pouca conformação da base e com a borda frontal arredondada, para, respectivamente, facilitar alternância postural e não prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores do usuário. Tais características ensejam atendimento da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada pela Portaria MTPS 32.751 de 1990, em seu subitem 17.3.3, alíneas b) e c). A borda frontal do assento é dobrada para baixo, se projetando 50 mm para a linha da borda frontal do assento em sua superfície superior. Largura mínima do assento de 410 mm, sendo que na porção útil da peça, próxima do centro no sentido longitudinal, a largura observada como mínima é de 450 mm. Profundidade útil do assento entre 400 e 460 mm, de forma a possibilitar excelente estabilidade e sensação de conforto para o usuário, sem prejudicar a circulação sanguínea nos membros inferiores por compressão da região. Tubo longitudinal de sustentação dos assentos e encostos confeccionado em aço tubular de seção retangular com medida mínima de 50 x 30 x 1,50mm pintada a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta, com duas bases de contato ao solo com sapatas fixas deslizadoras formadas por tubo de aço composto de haste vertical tubular confeccionada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica, com medida de 51,0 x 1,50 x 285mm, com conificação superior para encaixe por cone morse no tubo transversal. Base da longarina curva, manufaturada por dois tubos de aço carbono de seção cilíndrica, de medida 38,10 x 1,50 x 330mm, conformados em máquinas específicas de modo a aferir aspecto elíptico em suas terminações, fundidos à haste vertical tubular por solda do tipo Metal Inert Gás. Estas bases recebem tratamento de superfície por pintura epóxi pó na cor preta. Suportes de assento produzidos em aço tubular de seção cilíndrica com medidas mínimas de 19,05 de diâmetro por 1,50mm de espessura para o tubo traseiro e frontal, e travessas central de medida 5/8 x 1,90mm de espessura pintado a pó pelo sistema de deposição eletrostática na cor preta. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA,</p>	UND	192	R\$ 1.972,67	R\$ 378.752,00

		CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epigrafe.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.					
145	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES	SOFÁ RETO DE 02 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalhado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 1500 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 1340 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto; - Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Certfor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epigrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.	UND	24	R\$ 2.886,67	R\$ 69.280,00	
146	SOFÁ EM COURISSIMO 3 LUGARES	SOFÁ RETO DE 03 LUGARES: Com estrutura cuja vista lateral se assemelha a um trapézio ou a um retângulo, com a porção superior aberta, manufaturada em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal InertGas. Assento e encosto e braços formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm para o assento e de 80 mm para o encosto e 40 mm para os braços. Chassis estruturais de assento e encosto e braços de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, ou em laminado sintético espalhado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Dimensionais nominais (variação permitida de 50mm para mais ou para menos): Largura total do produto considerando os braços: 216 mm. Largura total do produto desprezando os braços: 2010 mm. Profundidade total do produto: 670 mm. Altura total: 770 mm. Altura do	UND	30	R\$ 4.130,00	R\$ 123.900,00	



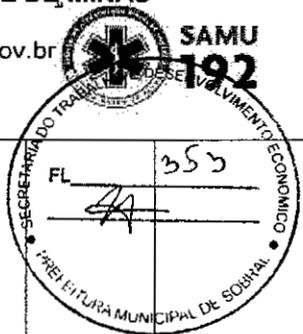
		<p>assento ao piso: 420 mm. Certificações de evidência mínima da qualidade e compromisso ambiental sob pena de desclassificação:- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro em sistema 5 ou Relatório de Ensaio completo e conforme para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro;- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens, descrições do produto e suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA, CRM ou declaração de certificação junto à ABERGO do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto;- Certificado de Rotulagem Ecológica de Produtos emitido por OCP acreditado pelo Inmetro conforme Norma ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004.- Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou Cerflor emitido por Certificadora Acreditada em nome do fabricante ou do licitante;- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA para Atividades Potencialmente Poluidoras dentro da validade em nome do fabricante do mobiliário.- Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, emitido por laboratório devidamente acreditado pelo Inmetro; - Certificado de Regularidade com o Cadastro Técnico de Atividades potencialmente Poluidoras do Ibama em nome do fabricante e em vigor;- Evidência de substâncias dentro do especificado pela diretiva europeia Rohs para tinta à pó que pode ser utilizado na confecção do produto para os índices de Bromo, Cromo VI ou Hexavalente, Metais Pesados e Ftalatos, através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a Diretiva em epígrafe.- Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do material de revestimento, constando os seguintes índices de performance, no mínimo:- Gramatura mínima de 500 g/m2 conforme ABNT NBR 14554:2016 ou posterior;- Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os lados conforme ABNT NBR 9925:2009 ou posterior.- A qualquer momento se a Pregoeira achar necessário poderá solicitar amostra do item para verificar se o produto ofertado está conforme especificado acima.</p>					
147	ARMÁRIO BAIXO 1 PORTAS COM 3 GAVETAS, 1 GRANDE (ARQUIVO) E 2 PEQUENAS	<p>Armário baixo em mdf com 01(uma) porta; 03 (três) gavetas sendo 01(uma) gaveta alta e 02 (duas) baixas; 01(um) rodapé. medida total: 800mm de largura, 500mm de profundidade e 800mm de altura. configuração: apresenta 01 (um) corpo em formato retangular composto por 01 (uma) base superior, 01 (uma) base inferior, 01(um) fundo, 02 (duas) laterais, fixados com minifix e cantoneiras e 01 (uma) prateleira interna removível.confeccionado em melamina na cor cinza. base superior, base inferior, laterais do armário e prateleira removível com 15mm de espessura, e o fundo com 6mm de espessura. bordas retas, na cor cinza, com acabamento em fita de poliestireno, laterais internas com furações para a regulagem de prateleiras. prateleiras sustentadas por 04 (quatro) pinos plásticos, cada. 800mm de comprimento, 452mm de profundidade e 1540mm de altura. apresenta 01 (um) rodapé base estrutural, em formato retangular. confeccionado em chapa de aço #18 dobrada. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor prata, acrescida de uma camada protetora de verniz. possui 4 sapatas niveladoras de piso em náilon, e eixo central com parafuso m8x60, zincado preto; suporte dos niveladores em chapa de aço abnt - 1010/1020,com 3mm de espessura, na cor cinza; portas apresenta 02 (duas) portas, em formato retangular, com 03 (três) dobradiças cada, as quais permitem abertura de 90°. a porta da direita recebe 01 (um) puxador aste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, e a porta esquerda 01 (uma) fechadura. e bordas retas, na cor cinza, acabamento com fita de poliestireno maciço fixadas a quente. dobradiças metálicas.puxador haste metal zamack acabamento escovado, de formato retangular, fechadura em zamac niquelado.</p>	UND	34	R\$ 1.847,67	R\$ 62.820,67	
148	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS CINZA	<p>Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45 mm) laminada. parte superior em chapa 24 (0,60 mm). - gavetas deslizantes por corrediças telescópicas. - porta etiquetas estampado em cada gaveta. - sistema de ventilação com furos para circulação de ar. - fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas. - tratamento anticorrosivo. - arquivo reforçado e muito resistente, comporta 40 a 50 pastas ou 45 kg por gaveta. - profundidade do arquivo: 67 cm. produto montado acompanhado de 2 chaves. capacidade mínima de cada gaveta de 45 kg.</p>	UND	38	R\$ 2.704,33	R\$ 102.764,67	
149	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA C/ BRAÇOS TEC LARANJA	<p>Com apóia-braços, giratória. medida total: 640mm de largura, 640mm de profundidade, 780 de altura mínima / 865mm de altura máxima. assento e encosto apresenta 01 (um) assento e 01 (um) encosto, conformados anatomicamente, com fixação direta à estrutura metálica, através de engate na própria peça, dispensando o uso de parafusos. confeccionados em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. acabamento texturizado, cor sólida. dimensões - medida do assento: 460mm de largura e 480mm de profundidade. medida do encosto: 470mm de largura e 250mm de altura. estrutura apresenta estrutura giratória, formada por 05 (cinco) patas e 05 (cinco) rodízios com mecanismo com regulagem de altura a gás. confeccionada em tubo de aço com diâmetro de 1/2 ", em chapa #14. rodízios duplos em nylon. estrutura recebe tratamento anti-ferrugem de</p>	UND	41	R\$ 2.201,67	R\$ 90.268,33	





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67
 licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
 (33) 3203-8863



		decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. base giratória e rodízios na cor preta. 640mm de largura, 64030mm de profundidade e 410mm de altura mínima e 500mm de altura máxima. apresenta 02 (dois) apóia-braços confeccionada em resina de polipropileno pigmentado estrutural injetado, resistente a agentes químicos, de grande resistência mecânica e fácil limpeza. recebe tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com secagem em estufa, com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó na cor preta. 34mm de largura, 310mm de profundidade e 30mm de altura.				
150	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS)	Características: Matéria-Prima: Madeira de Pinus Maciço. Pintura/Acabamento: Base para cera Acessórios: Conjunto de Porcas, Parafusos, Pregos, Cavilha, Chapa Metálica. Dimensões mínimas: Altura: 91 cm / Largura: 90 cm / Profundidade: 195 cm	UND	42	R\$ 1.730,67	R\$ 72.688,00
TOTAL DOS ITENS DE PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER EMPRESA						R\$ 17.712.452,33
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 24.836.760,67

Consórcio/CONSURGE, 05 de agosto de 2021.

MARCELO LINO DA SILVA
 Gerente de Logística

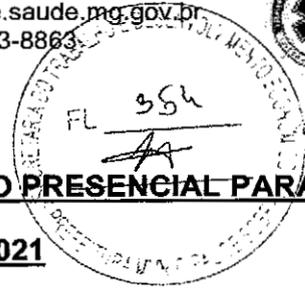


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS

CNPJ: 20.101.246.0001/67
licitacao@consurge.saude.mg.gov.br
(33) 3203-8863



SAMU
192



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº:014/2021

EMPRESA: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ/MF DA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____ FAX: () _____

E-MAIL: _____

Recebi do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas - CONSURGE, cópia do Edital do Pregão para Registro de Preços Nº:014/2021, cujos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira Oficial às 09h00 do dia 27/08/2021, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado á Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG.

Governador Valadares, Consórcio/CONSURGE - MG, ___ de _____ de 2021.

NOME DA EMPRESA
CNPJ: _____

Nome Legível: _____